



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 92

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Conselho de Segurança Nacional, de 15.81
- Ministério do Exército de, 18.5.81
- Ministério da Aeronáutica, de 18.5.81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
Aviso nº 271/81-DASP
- Dispensa de Ponto
Afastamento do País
Portarias nºs 100 a 102/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria de Pessoal Civil
Portarias nºs 620 a 629/81

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Gabinete do Vice-Presidente da República
- Atos do Chefe do Gabinete
Portaria nº 19/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Departamento do Pessoal
Despacho

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
Portarias nºs 507 a 509 e 511/81
- Departamento Geral do Pessoal
Portarias
- Departamento Geral do Pessoal
- Diretoria de Inativos e Pensionistas
Apostilas nºs 48 a 50/81

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Gabinete do Ministro
Portarias de 18.5.81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Gabinete do Ministro
- Atos do Chefe do Gabinete
Portaria nº 86/81
- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 234 a 245 e 248/81

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Gabinete do Ministro
Portarias nºs 410 e 417/81
Despachos
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Portarias nºs 1543, 1610, 1611 e 1615 a 1618/81

- Diretoria de Pessoal
Portarias

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro
Afastamento do País

Sumário

- Instituto Nacional de Colonização E Reforma Agrária

- Secretaria de Pessoal
Portarias nºs 328 a 331/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Secretaria Geral
Portarias nºs 187 e 188/81
- Universidade Federal do Ceará
Portarias nºs 418 e 419/81
- Universidade Federal de Minas Gerais
Portarias nºs 916 e 917/81

- Departamento do Pessoal
Portarias
- Universidade Federal de Alagoas
Portaria nº 252/81
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Portaria nº 159/81

- Departamento do Pessoal
Portaria nº 78/81
- Universidade Federal Rural de Pernambuco
Portaria nº 112/81

- Universidade Federal de Santa Maria
Portarias nºs 14.276 e 14.277/81
- Escola Técnica Federal de Campos
Portaria nº 34/81
- Escola Técnica Federal de Goiás
Portaria nº 65/81
- Colégio Pedro II
Portaria nº 74/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Departamento do Pessoal
Portaria nº 224/81
- Conselho Federal de Saúde
Portarias nºs 11 e 12/81

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro
Portarias nºs 514 a 524 e 574/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Departamento do Pessoal
Portaria nº 069/81
- Superintendência de Campanas de Saúde Pública
Portarias nºs 152 e 153/81
- Delegacia Federal de Saúde do Rio de Janeiro
Portaria nº 30/81

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Gabinete do Ministro
Afastamento do País
- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 98 e 99/81
- Instituto Brasileiro do Café
Portaria nº 11/81

- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 248 a 261/81

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Portaria nº 112/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Gabinete do Ministro
Afastamento do País
- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 689 a 695, 697 a 700, 702 a 704/81
- Departamento Nacional de Telecomunicações
Portarias nºs 1608 e 1609/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Ministro
Portaria nº 2.514/81

- Departamento do Pessoal
Portaria nº 391/81

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
Relações nºs 100 e 101/81

- Instituto Nacional da Previdência Social
Relações nºs 87 e 88/81

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Secretaria de Administração
Portaria nº 50/81

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Diretoria do Pessoal Civil da Marinha
Edital nº 6/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Superintendência de Campanas de Saúde Pública
- Comissão de Avaliação Nível Médio
Edital nº 02

Atos do Poder Executivo

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DECRETO DE 01 DE MAIO DE 1981

O Presidente da República, de acordo com o artigo 12 do Decreto-lei nº 1.135, de 03 de dezembro de 1970, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria (050849560-3) JAYME MARTINS FALCÃO, promovido a esse posto por Decreto de 30 de abril de 1981, para continuar servindo na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Brasília-DF, 01 de maio de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Danilo Venturini

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 1981

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de Presidente da República RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do BRASIL na ITÁLIA, o Coronel da Arma de Infantaria do QEMA RUBENS BAYMA DENYS.

BRASÍLIA, DF, 18 de maio de 1981;

1609 da Independência e 939 da República.

AURELIANO CHAVES
Walter Pires



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGÊU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
no exercício do cargo de Presidente da República

RESOLVE:

Nomear, de acordo com a letra "i" do Art 1º do Decreto nº 75.911, de 26 de junho de 1975, alterado pelo Decreto nº 80.722, de 10 de novembro de 1977, combinado com o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do BRASIL na ITÁLIA, o Coronel da Arma de Artilharia do QEMA SÉRGIO PAULO TINOCO GUIMARÃES.

BRASÍLIA, DF, 18 de maio de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

AURELIANO CHAVES
Walter Pires

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 1981

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I; 97 e 152 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador RAIMUNDO ALVES DINIZ, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item I; 68, itens 1, 2 e 3; 167; 168 e 170 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, e Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo artigo 1º da Lei nº 1 156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 18 de maio de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

AURELIANO CHAVES
Délio Jardim de Mattos

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Médico NILTON LANNA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item I; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 8º do Decreto nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, e Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 18 de maio de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

AURELIANO CHAVES
Délio Jardim de Mattos

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 271, de 12 de maio de 1981. Requisição, pela Fundação Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, de MIRIAM MARA DANTUR DE LA ROCHA BIASOTTI, Bibliotecária da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL, para exercer a função de Chefe do Departamento do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art.1º, § 1º), sem ônus para a origem. Em 15.5.81".

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro no período de 17 a 22.05.81 (OF.GMF 81/507 do MF)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- WANDO PEREIRA BORGES, VANDE LAGE MAGALHÃES e PAULO ALVIM MONTEIRO DE CASTRO, de 20 a 24.05.81, com ônus, para participarem da Reunião Tripartite Argentina-Brasil-Uruguai sobre Justa Compensação (Av. 69-81 do MTP)
- BALDUR OSCAR SCHUBERT, por 04 dias, no corrente mês, com ônus, para participar da XIª. Reunião da Mesa Diretiva da Associação Internacional de Seguridade Social (A.I.S.S.), em Genebra, (Suíça) (Av.167-81 do MPAS)
- BASILIO DE BRAGANÇA PEREIRA, de 26.05 a 27.06.81, com ônus, para participar de simpósio e apresentar artigo, no Canadá e na Espanha, e visitar Universidade na Inglaterra (Av. 400-81 do MEC)
- CECÍLIA MARIA WESTPHALEN, de 22 a 30.05.81, com ônus, para participar da VI Reunião de "Historiadores Latino-Americanos Europeus", em Estocolmo-Suécia (Av. 401-81 do MEC)
- IVAN MENDES DE VASCONCELLOS, de 16 a 24.05.81, com ônus, para integrar a Delegação Brasileira, no Ciclo de Reuniões junto ao FMI/BIRD (Av. 434-81 da SEPLAN)

PORTARIA Nº 100 /GC, DE 18 DE MAIO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, MARLI ALVES CÂMARA, da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, a partir de 14 de maio de 1981, da função de ASSISTENTE, ficando, em consequência, excluída da lotação do Gabinete Civil da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 101 /GC, DE 18 DE MAIO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, do Ministério da Fazenda, para exercer, a partir de 13 de maio de 1981, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em consequência,

incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 102 /GC, DE 18 DE MAIO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar ALFREDO OLIVEIRA SOUSA, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer, a partir de 12 de maio de 1981, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000620, DE 15 DE MAIO DE 1981.

Torna insubsistente portaria que tornou sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do antigo Quadro Extinto da ECT para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

R E S O L V E tornar insubsistente a Portaria nº 575, de 7 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 8 subsequente, que tornou sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Carteiro, código CT-203.12.B, ocupado por JOSÉ LUIZ RIBEIRO GONÇALVES, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, efetuada pela Portaria nº 105, de 20 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000621, DE 15 DE MAIO DE 1981.

Retifica cargo redistribuído, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento e tendo em vista a nova composição dada à Categoria Funcional de Agente de Portaria pelo Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E retificar para Agente de Portaria 1.202.B, o cargo ocupado por JOSÉ REIS NERY, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações redistribuído para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho pela Portaria nº 396, de 25 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000622, DE 15 DE MAIO DE 1981.

Retifica cargo redistribuído, com o respectivo ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o seu Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência

cia que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento e tendo em vista a nova composição dada à Categoria Funcional de Agente de Portaria pelo Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E retificar para Agente de Portaria, 1.202.B, o cargo ocupado por JURACY DE SOUZA MENDES, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações, redistribuído para o Quadro Permanente do Ministério das Comunicações pela Portaria nº 200 de 18 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000623, DE 18 DE MAIO DE 1981.

Altera a lotação do Ministério do Exército.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.519/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação numérica de cargos e empregos do Ministério do Exército, de conformidade com os quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		CÓDIGO	QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO			
INCLUSÃO		NM-1.045	22
Agente de Vigilância			
		TOTAL	

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância	-	-	-	-	13	7	2	22

PORTARIA Nº 000624, DE 18 DE MAIO DE 1981.

Altera a Categoria Funcional de Programador, do INMETRO.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista a composição das Categorias Funcionais mandada observar pelo Anexo IV, do Decreto-lei nº 1.820/80,

R E S O L V E

Alterar a distribuição por classes da Categoria Funcional de Programador, código PRO-1.602, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, de conformidade com o quadro em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO — ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO.
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS - PRO-1.600

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES				TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Programador (*) (*) Alteração efetivada em face da nova composição das classes constantes do Anexo IV, do Decreto-lei nº 1.820/80.	17	12	8	4	41	23	14	4	41

PORTARIA Nº 000625, DE 18 DE MAIO DE 1981.

Retifica cargo redistribuído, com o respectivo ocupante do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do DNER.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista a nova composição dada à Categoria Funcional de Agente de Portaria pelo Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E retificar para Agente de Portaria 1.202.A, o cargo ocupado por JOÃO CAVALCANTI BRASIL, do Quadro em extinção do Ministério das Comunicações redistribuído para o Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem pela Portaria nº 268 de 4 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000626, DE 18 DE MAIO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante do Quadro em Extinção do DNPVN para o Quadro Permanente do IAPAS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir para o Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, com o respectivo ocupante, integrante do Quadro em Extinção do Departamento Nacional de Postos e Vias Navegáveis - PORTOBRÁS, 1 (um) cargo de Artífice Especializado (Artífice de Mecânica), 702.3, ocupado por SÉRGIO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do IAPAS adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000627, DE 18 DE MAIO DE 1981.

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.889/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, os seguintes cargos:

- a) 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por SANDOVAL ALBENES VASCONCELOS, e
- b) 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por JOSÉ JOVELINO CARNEIRO DA SILVA.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000628, DE 18 DE MAIO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidor considerado desnecessário à lotação do Ministério dos Transportes, em virtude da inexistência de órgão de sua estrutura no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme consta do Processo nº 10.403/81,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do Ministério da Saúde, 1 (um) cargo de Médico 901.A, ocupa do por MOYSÉS DOS REIS AMARAL.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Ministério da Saúde, adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000629, DE 18 DE MAIO DE 1981.

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com respectivo ocupante, do Quadro Permanente, em extinção, do antigo DNPVN para o Quadro Permanente do Ministério da Marinha.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor requereu aposentadoria, conforme consta do Processo nº 9.952/81,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição, de 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.2, ocupado por MÁRIO PEREIRA BASTOS, Quadro Permanente, em extinção, do artigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN para o Quadro Permanente do Ministério da Marinha, efetuada pela Portaria nº 891, de 01 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 04 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Vice-Presidente da República

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 0019, DE 15 DE MAIO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 16 de maio de 1981, o Capitão-de-Corveta RENATO FREDERICO CORRÊA VAZ, do Ministério da Marinha, da função de Ajudante-de-Ordens do Exmº Sr Vice-Presidente da República, em virtude de sua exoneração por Decreto de 23 de março de 1981, ficando em consequência, excluído do efeito deste Gabinete.

VENICIO ALVES DA CUNHA

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO
DO PESSOAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ATO DO SENHOR DIRETOR-GERAL

DESPACHO:

No Processo MJ nº 70.956/77, de interesse do servidor ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, o Senhor Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Justiça exarou o seguinte despacho:

Indefiro por falta de amparo legal.

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 507, DE 15 DE MAIO DE 1981.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO

O Ministro de Estado do Exército:

tendo em vista o que facultam os Art 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

RESOLVE:

Delegar competência ao Comandante do 1º Grupamento de Engenharia de Construção para representar o Ministério do Exército na assinatura de Convênio e Termos Aditivos a serem celebrados com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), relativos a execução de obras rodoviárias e de ajuda-gem, nas áreas de colonização do INCRA.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 508, DE 15 DE MAIO DE 1981.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO

O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

RESOLVE:

Delegar competência ao Chefe do Centro Tecnológico do Exército (CTEx) para representar o Ministério do Exército na

assinatura de Convênio a ser celebrado com a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), regulando a cooperação entre a CNEN e o Instituto Militar de Engenharia (IME) para o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear do IME, em nível de mestrado.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 509, DE 15 DE MAIO DE 1981.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO

O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os Art 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

RESOLVE:

Delegar competência ao Comandante do 2º Grupamento de Engenharia de Construção para representar o Ministério do Exército na assinatura de Convênio e Termos Aditivos a serem celebrados com a Superintendência da Zona Franca de Manaus, objetivando a execução de obras de construção civil de interesse da aquela Autarquia.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL Nº 511, DE 15 DE MAIO DE 1981.

- EXONERAÇÃO DE CHEFE DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

RESOLVE:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia do D R M I/1 - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel Int CHRISTIANO MULLER NETTO, incluindo-o no QEMA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 128 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

REFORMAR o Soldado QM - 10/055 (032017092-1) ALMIR ADOLFO GRUHN, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 2 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 129 S/1-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item

II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM - 11/275 (043297530-8) ALMIR JOÃO BAPTISTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item I e II, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 1º e item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 130 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM - 10/061 (038613092-6) ARLINDO GODOY AMADEO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 4 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 131 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, combinados com o parágrafo 2º do artigo 13 do Decreto nº 71.500, de 05 de dezembro de 1972,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM - 10/042 (023263291-9) BRAZ FLORENTINO DA SILVA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único, 123 parágrafo único e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 132 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM - 11/273 (041215791-9) CARLOS AUGUSTO SANTIAGO, com a remuneração, a que faz jus, observados os artigos 20, 119, 125 parágrafo único e 127 item I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 1º e item III do artigo 3º do De-

creto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA

PORTARIA Nº 133 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM - 11/071 (120532882-4) DOCINDO PESSOA DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 2 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 134 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM - 07/001 (089781522-1) EDIR CABRAL DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 4 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA

PORTARIA Nº 135 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM - 11/173 (042367510-7) ISMAEL FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item V do artigo 1º e item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA

PORTARIA Nº 136 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM nº 11/074 (047271621-6) JOSÉ CAETANO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 137 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e III item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM - 10/055 (012191701-7) JOSÉ DE RIBAMAR COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 138 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM - 06/201 (071795481-2) MIGUEL VALE DANTAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 2 e 127 item I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 1º e item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 139 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM nº 10/042 (018993802-0) NILSON DE CARVALHO MENDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 2 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 140 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e III item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM - 07/001 (038470982-0) ORNÉLIO SCHUSTER, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 4 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 141 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM - 10/055 (029240972-9) PAULO SOUZA VIANNA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 2 e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 142 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e III item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 3º Sargento QM - 11/142 (014492951-0) ROBERTO DE SANTA HELENA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único, 125 parágrafo único e 127 item I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item V do artigo 1º e item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 143 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e III item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM - 09/045 (020634611-6) VALDEMAR JOSÉ DE MATOS, com a remuneração a que faz jus, observados

os artigos 20, 119, 125 parágrafo único e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 144-S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, combinados com o parágrafo 2º do artigo 13 do Decreto nº 71.500, de 05 de dezembro de 1972,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM - 09/242 (071724210-1) VALDEMAR SOARES ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único, 123 parágrafo único e 127 item I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 1º e item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 145 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM - 09/045 (026091101-1) VANILDO PAULINO DA PAZ, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119, 125 parágrafo único e 127 item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 146 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM - 08/033 (017750202-8) WAGNER ARTEIRO DE MAGALHÃES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 63 item 2, 124 item 2 e parágrafo 1º item 1 e 127 item II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 147 S/1-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o artigo 110 item I letra "d", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

REFORMAR por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Subtenente	7G-62.849	ALCIDES CAVALCANTI DE SOUZA LEÃO	13 10 80
Subtenente	8G-47.740	ALUIZIO FARIAS VIEIRA	11 04 80
Subtenente	3G-154.497	ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	02 03 80
Subtenente	1G-356.821	ANNANIAS JOSÉ DO CARMO	04 01 80
Subtenente	1G-366.894	BRAULINO BARBOSA	13 11 80
Subtenente	4G-125.717	CARMO SALVADOR DE ABREU	17 02 80
Subtenente	6G-19.898	DJALMA SILVA MENEZES	29 01 80
Subtenente	10G-17.265	EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	04 07 80
Subtenente	10G-19.687	EURICO RODRIGUES FREIRE	26 11 80
Subtenente	9G-47.134	GONÇALO ANTONIO DA COSTA	05 04 80
Subtenente	3G-178.133	HIPÓLITO EDUARDO SINIGAGLIA	13 10 80
1º Sargento	1G-245.353	ESTEVÃO ABREU DOS SANTOS	26 09 80
1º Sargento	1G-447.338	EXPEDITO BERNARDINO FRIÇA	07 10 80
1º Sargento	1G-345.450	FRANCISCO BUENO VILARA	16 12 80
1º Sargento	6G-35.100	FLÁVIO BRITO BRANDÃO	05 10 80
1º Sargento	1G-885.309	JOSÉ AUGUSTO DIAS	18 07 80
1º Sargento	10G-18.130	JOSÉ RIBAMAR SAMPAIO ALBUQUERQUE	11 11 80
1º Sargento	1G-779.156	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	07 08 80
1º Sargento	1G-340.750	MANOEL NUNES DA SILVA	24 03 80
1º Sargento	1G-847.669	PLÍNIO TEIXEIRA DE PAIVA	04 02 80
1º Sargento	2G-162.579	VICTOR STEFANINI	29 10 80
1º Sargento	3G-150.941	WALDIR MIRANDA DOS SANTOS	21 11 80
1º Sargento	2G-148.895	WASHINGTON ROSA MIRANDA	18 02 80
2º Sargento	2G-256.654	ANTONIO VAIANO	02 05 80
2º Sargento	1G-337.192	DEVALDIR MACIEL RODRIGUES	08 10 78
2º Sargento	7G-69.173	MANOEL SEBASTIÃO DA PAIXÃO	20 01 80
Cabo	7G-75.158	JOSÉ GOMES DA COSTA	02 11 80

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 148 S/1-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o artigo 110 item I letra "d", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

REFORMAR por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Subtenente	3G-139.406	ADÃO LOPES DOS SANTOS	12 08 80
Subtenente	1G-478.609	ANGELO SECUNDINO DE ARAUJO CAMARGO	02 09 80
Subtenente	2G-162.554	ANTONIO HELENO	06 01 80
Subtenente	031512120-2	AURY ANTONINI	22 10 80
Subtenente	3G-177.370	CLEMENTE SPANIOL	02 06 80
Subtenente	080467140-2	EDVALDES JOSÉ DE ARAUJO	14 09 80
Subtenente	3G-113.722	EUGENIO MARFILSON	07 01 80
Subtenente	3G-147.730	FRANCISCO AQUINO CAMARGO	10 08 80
Subtenente	7G-60.049	HERCILIO BEZERRA LEMOS	19 08 80
Subtenente	4G-125.152	JOAQUIM SILVERIO FILHO	24 01 80
Subtenente	3G-152.931	JONY ESCOBAR ROSA	16 05 80
Subtenente	6G-34.901	JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA	11 09 80
Subtenente	3G-146.739	JOSÉ BAES TÓPOR	27 07 80
Subtenente	6G-36.195	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	24 09 80
Subtenente	014755870-4	JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA SOBRINHO	29 10 80
Subtenente	1G-404.968	JOSÉ ROSALVO DANIAS	01 05 80
Subtenente	10G-10.531	LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	30 07 80
Subtenente	7G-66.215	MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	31 05 80
Subtenente	7G-69.296	OSCAR FIRMINO DA SILVA	29 07 80

Subtenente	2G-147.989	PLINIO BERIOZZO	29 08 80
Subtenente	1G-341.793	QUIRINO SILVA	22 12 80
Subtenente	1G-378.346	SEBASTIÃO HENRIQUE NAZARETH	24 12 80
Subtenente	2G-151.146	THEODORO DE SOUZA MENDES	15 09 80
Subtenente	3G-151.340	VICTOR MUNIZ	28 06 80
Subtenente	3G-120.206	WILMOR FERNANDES DE SIQUEIRA	21 11 80
Subtenente	1G-395.239	WILSON NEVES DE OLIVEIRA	01 10 80
Subtenente	1G-939.012	WILSON NUNES DA COSTA	25 04 80
Subtenente	8G-47.735	ZENO VIANA BRAGA	21 05 80

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 149 S/1-DIP, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o artigo 110 item I letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

REFORMAR por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Capitão	2G-73.205	ACACIO PEREIRA	09 04 80
Capitão	7G-27.680	ADERBAL AFONSO TRINDADE	13 06 80
Capitão	5G-023.869	ALADI JOSÉ DA SILVA	20 09 80
Capitão	1G-183.825	ANTONINO LOPES	30 03 80
Capitão	4G-75.655	ANTONIO CARLOS PIRES TEIXEIRA	04 08 80
Capitão	1G-211.584	ANTONIO GARCIA	20 10 80
Capitão	7G-33.354	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	05 07 80
Capitão	3G-259.898	ARACY DOSSANTOS CHAVES	23 06 80
Capitão	3G-107.348	ARMANDO DUTRA DA SILVA	30 05 80
Capitão	1G-749.349	BENEDITO ANDRÉ	21 10 80
Capitão	2G-111.111	BENEDITO DIAS	08 04 80
Capitão	2G-076.485	BRISS BELGA CUNHAL	07 11 80
Capitão	6G-17.969	CLOVIS SOARES KINEIRO	14 11 80
Capitão	1G-190.790	DAZIO FLORES DE OLIVEIRA MAVARES	16 09 80
Capitão	8G-53.004	DJALMO AYRES TORRES	09 08 80
Capitão	4G-102.461	EDGARD DOMINGUES DA SILVA	06 05 80
Capitão	5G-22.266	ELIAS DE ABREU	17 11 80
Capitão	3G-66.775	EUCLYDES SEBALHOS	13 10 80
Capitão	3G-59.226	FLODOALDO FERREIRA BASTARRICA	10 12 80
Capitão	3G-115.936	GARIBALDI PINTO DOS SANTOS	30 11 80
Capitão	4G-87.555	GERALDO RIBEIRO	16 07 80
Capitão	1G-363.606	GUARANY LAGO BARBOSA	05 05 80
Capitão	7G-42.045	HERCILIO CABRAL DE OLIVEIRA	10 12 80
Capitão	3G-47.899	HEMERO MARTINS DE CASTRO	10 10 78
Capitão	3G-130.534	ITAGIBA JOSÉ DA SILVEIRA	25 09 80
Capitão	3G-168.428	JADER PEREIRA DUARTE	28 03 80
Capitão	2G-95.182	JOÃO FERREIRA	21 03 80
Capitão	1G-405.418	JOÃO SALDANHA MARTINS	24 09 80
Capitão	1G-215.036	JORGE LEMOS	21 10 80
Capitão	2G-77.956	JOSÉ DOS SANTOS BARDOSA	31 03 80
Capitão	1G-190.651	JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA	01 08 80
Capitão	4G-95.682	JOSÉ MANSUR DE CASTRO	11 04 80
Capitão	9G-39.747	JOSÉ PUIA	30 06 80
Capitão	7G-37.426	JOSÉ RUYTAL GONÇALVES	01 11 80
Capitão	3G-70.925	JOSÉ TEIXEIRA	01 05 80
Capitão	2G-76.093	LOURIVAL DE SOUZA	24 03 80
Capitão	9G-34.787	LUCAS AUGUSTO DO NASCIMENTO	18 10 80
Capitão	1G-172.191	LUIZ ALENCAR DE ARAÚJO	18 11 80
Capitão	1G-264.406	MANOEL FERREIRA DA SILVA	15 04 80
Capitão	3G-108.272	MÁRIO CORRÊA DOS SANTOS	24 03 80

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 150 S/1-DIP, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981

e de acordo com o artigo 110 item I letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

REFORMAR por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Capitão	3G-60.733	ALCINO DE ALMEIDA CEZAR	01 04 80
Capitão	1G-287.528	ÁLVARO DE OLIVEIRA	08 10 80
Capitão	7G-24.759	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	01 09 80
Capitão	7G-20.589	ANTONIO DE SOUZA MARTINS	04 12 80
Capitão	6G-18.007	ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	07 02 80
Capitão	6G-20.585	JOÃO ROCHA DOS SANTOS	08 07 80
Capitão	1G-251.152	JOSÉ ANTONIO DE JESUS ANCIÃES	24 05 80
Capitão	1G-363.630	JOSÉ CAETANO FERREIRA	23 06 80
Capitão	5G-13.452	JOSÉ FRANZAK	14 05 80
Capitão	4G-111.610	JOSÉ MANOEL DE FRANÇA	02 12 80
Capitão	2G-77.314	JOSÉ PINES CORRÊA	17 02 80
Capitão	1G-370.522	JOSÉ RODRIGUES DA SIEVA	21 05 80
Capitão	3G-70.282	JOSÉ TACIANO DA TRINDADE	12 09 80
Capitão	3G-83.886	JOSÉ WEBSHER LUIZ	25 06 80
Capitão	1G-242.414	LUCIO GUIMARÃES DUBOC	06 04 80
Capitão	5G-40.975	MANOEL ADÃO MACHADO	27 07 80
Capitão	1G-185.504	MARINHO ROXO DE QUEIROZ	17 07 80
Capitão	1G-275.741	MARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	03 07 80
Capitão	9G-34.048	MARIO SILVEIRA MAIENHAUER	10 01 80
Capitão	1G-201.874	NELSON JOSÉ KUSTER	13 09 80
Capitão	3G-68.816	OEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	21 03 80
Capitão	2G-77.802	ONOFRE DOS SANTOS	23 04 80
Capitão	6G-25.615	OSWALDO PITTA ROSA	01 05 80
Capitão	7G-21.612	OZEAS MONTEIRO DE ALMEIDA	25 12 80
Capitão	8G-32.825	PEDRO ERVEDOSA BASTOS	12 06 80
Capitão	1G-178.464	PERY COCCHIARARO	19 09 80
Capitão	4G-67.825	RANGEL DE OLIVEIRA	17 02 80
Capitão	3G-147.871	ROSALVO LIMA DO NASCIMENTO	20 05 80
Capitão	3G-46.502	RUY FAGUNDES DE MESQUITA	14 01 80
Capitão	9G-34.552	SILVESTRE DIAS MANGABEIRA	30 04 80
Capitão	1G-197.960	SYLVIO RODRIGUES NUNES	11 11 80
Capitão	10G-9.160	VICENTE CUSTÓDIO DOS SANTOS	05 11 80
Capitão	6G-21.073	WANDERLEY OLIVEIRA SANTOS	14 03 80
Capitão	7G-20.153	WHARTON CLEMENTE DA FRANÇA GONÇALVES	23 11 80
1º Ten	10G-1.499	BENEDITO SILVA RUIVO	26 06 80
1º Ten	1G-308.851	CARLOS PELLEGRINI SOBRINHO	15 03 80
1º Ten	9G-24.510	FELINTO PAES DE BARROS	24 04 80
1º Ten	3G-89.485	FRANCISCO JOSÉ LEMPECK	17 09 80
1º Ten	4G-94.759	GERALDO LEITE	05 01 80

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 151 S/1-DIP, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o artigo 110 item I letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

REFORMAR por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Capitão	1G-220.194	ANTONIO HUMBERTO VIEIRA ALVES BARBOSA	05 07 80
Capitão	1G-233.587	ANTONIO RANGEL DOS SANTOS	28 04 80
Capitão	7G-28.451	AREOLINO LOPES DE ALEXANDRIA	01 06 80
Capitão	1G-181.221	AYRTON NUNES DE AZEVEDO	19 08 80
Capitão	5G-24.088	BENEDITO CAMARGO	19 06 80
Capitão	4G-87.536	BENEDITO ROSA	05 04 80
Capitão	1G-223.729	CARLOS AFONSO DE ALCANTARA	06 10 80
Capitão	1G-371.830	DAIMO DE ALBUQUERQUE SANTOS	18 03 80
Capitão	1G-139.516	DJALMA CAVALCANTI NUNES	10 06 80
Capitão	1G-198.491	DURVAL BONFIM	13 07 80
Capitão	7G-42.018	FRANCISCO DE ASSIS	28 01 80

Capitão	3G-91.010	ERNILDO HEITOR AGOSTINI	23 12 80
Capitão	4G-065.549	FRANCISCO DA COSTA BRANDEÃO	10 06 80
Capitão	3G-101.256	FLORIANO GOWCZYNSKI	17 04 80
Capitão	9G-32.859	GENÉSIO MOTA	25 04 80
Capitão	1G-213.401	GLADSTON BARCELOS	21 03 80
Capitão	9G-32.715	GLAUCO AUGUSTO DE ARAUJO ROCHA	10 10 80
Capitão	9G-27.610	HÉLIO PINHO DE ALMEIDA	22 08 80
Capitão	1G-171.053	HERIBERTO CORRÊA LIMA	16-03 80
Capitão	1G-193.723	IRI SERAPHIM CORUEA	05 04 80
Capitão	1G-223.485	IVO SANTOS DA FONSECA	19 05 80
Capitão	4G-88.227	JEFFERSON DUARTE	15 03 80
Capitão	1G-198.995	MÁRIO NOGUEIRA	20 01 80
Capitão	1G-207.115	MAURO RESENDE	20 07 80
Capitão	1G-272.413	MOYSÉS DA SILVEIRA RODRIGUES JÚNIOR	20 05 80
Capitão	1G-221.469	NILDO DE OLIVEIRA COSTA	07 01 80
Capitão	1G-438.656	ONOFRE DE CARVALHO	24 01 80
Capitão	1G-169.926	OSCAR SOTERO DA SILVA	20 06 80
Capitão	1G-306.102	OTALINO SOARES	27 08 80
Capitão	3G-60.717	PEDRO AMADEU BELTRAME	29 06 80
Capitão	1G-216.595	PEDRO FERREIRA NASCIMENTO	18 07 80
Capitão	090342700-3	RAMON LORETO BISCAYA	10 12 80
Capitão	4G-84.633	ROBERTO BERZOINI	30 09 80
Capitão	3G-101.620	RUBEM DE SOUZA BRAZ	13 06 80
Capitão	9G-37.303	SERASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS	27 02 80
Capitão	1G-481.192	SOLOM GUEDES CAVALCANTE	07 06 80
Capitão	3G-95.151	VICENTE CARLOS TORQUIST	24 05 80
Capitão	1G-318.969	WALDYR DE SOUZA RIBEIRO	23 03 80
Capitão	3G-55.995	WELMY GERHART	02 08 80
Capitão	1G-223.617	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	06 08 80

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA^{Ch}

PORTARIA Nº 152 S/1-DIP, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o artigo 110 item I letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E :

REFORMAR por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

1º Tenente	3G-50.620	ISMAR ARARIPE GOULART	01 06 80
1º Tenente	7G-21.017	JOSÉ ARESTIDES BARROS	24 04 80
1º Tenente	4G-97.385	JUVENAL DE ARAUJO	13 01 80
1º Tenente	3G-101.063	JOSÉ RODRIGUES	12 02 80
1º Tenente	9G-34.265	KUBAGAWA FUMIÓ	24 09 80
1º Tenente	1G-154.399	OMAR BARROS PIRES	04 03 80
1º Tenente	4G-62.800	SERASTIÃO BERENICIO DA SILVA	30 12 80
1º Tenente	6G-35.029	SYLVIO FERREIRA DOS SANTOS	21 05 80
1º Tenente	3G-104.746	VINICIUS ROQUE BLOISE	14 12 80
1º Tenente	10G-12.416	WILSON CUNHA RODRIGUES	13 08 80
2º Tenente	1G-225.119	BERNARDO RIBEIRO DA COSTA	14 10 80

GEN EX HEITOR LUIZ DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 460 S/3-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (090728130-7) GENTIL DE AZEVEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº

1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II, do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 498 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 09/250 (019294240-7) AFFONSO JOSÉ MARANCHELLO CAMPELLO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 60; 127, itens I; II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 item III e 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 499 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM-07/201 (050718330-8) AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 69 e 127 itens I, II e III da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Dec Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Dec nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980 e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 500 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/155 (033040320-5) AMADEU TEIXEIRA DE CASTRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto - Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50, item III e 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item V do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 501 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (090913580-8) ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 502 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM-09/251 (041992450-1) ARY SILVÉRIO IITO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 127 itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Dec Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º letra "b" da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Dec nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980 e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 503 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o Art 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM-07/201 (042005270-6) ARNALDO COSTA DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 127 itens I e II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Dec Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 combinado com o Art 50 § 1º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Dec nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980 e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 504 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 00/112 (017241230-6) ARNALDO SCHMITZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50, item III da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item IV do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 505 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 06/101 (041756800-1) CELESTINO LUZIA INOCÊNCIO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item IV do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 506 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM-08/233 (032293050-4) CLAUDIONOR PENTIADO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 127 itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Dec Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item II do Art 1º e item II do Art 3º do Dec nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980 e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 507 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Subtenente QM 09/251 (016360570-2) CLODOALDO JOSÉ DE ANDRADE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 508 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Cabo QM 05/062 (100489980-1) JOÃO GOMES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de

dezembro de 1980, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 509 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 00/112 (060584270-6) JOSÉ ANTONIO MIRANDA E MOURA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 69; 127, itens I; II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 510 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM-10/242 (080610490-7) KLEBER TORRES PINHEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º, 127 itens I, II e III, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Dec Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Dec nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980 e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 511 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Cabo QM 10/061 (100469580-3) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, item II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 512 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 00/112 (032876100-4) MANOEL CLEMENTE JOBIM DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 513 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM-11/271 (017269810-2) MOACYR DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 127 itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Dec Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Dec nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980 e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 514 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM-07/201 (041904970-5) NILTON DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º, 69, 119, 127 itens I e II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Dec Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Dec nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 515 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 11/171 (071061530-3) OSWALDO MAURICIO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item IV do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 516 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 90/500 (017536130-9) WALDEMIRO DALVI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item IV do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 517 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 05/201 (033328840-5) ZENO JOSÉ SCHMITT, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 518 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado neste Ministério sob o nº 1164/81-DIP,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria nº 063-S3/DIP, de 14 de fevereiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 22 seguinte, referente ao 2º Sargento da Reserva Remunerada (014987570-0) EDISON ANTONIO, para declarar que no cômputo da remuneração do mesmo, deve ser observado também, o Art 122, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar da data do seu desligamento do serviço ativo do Exército.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA
Chefe Interino do DGP

PORTARIA Nº 534 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 02/201 (023534280-5) ANDRASSY BARBOZA

DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 535 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 06/201 (071056910-4) ANTONIO SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 536 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (090751820-3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BRAGA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra d, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 537 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (090736930-0) CARMELO ALVARES TERRAZAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra h, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 538, S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 90/500 (051109070-6) EWALDO HAERBER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 539 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/242 (031224350-4) GELCY AVILA OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 540 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 90/500 (080646760-1) HEEYO MODESTO NETTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item III do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 541 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 05/201 (090721130-4) IVO DE SOUZA E SILVA,

com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 542 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 90/500 (033200220-3) JORGE ONOFRE DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item IV do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 543 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 90/500 (041899980-1) JOSÉ JAIME DE MOURA FERRER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 68, § 1º ; 127, itens I ; II e III ; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item IV do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 544 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 90/500 (070946310-3) JOSÉ PEDRO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 545 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (050978550-7) LOURIVAL ALVES BEZERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 546 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 08/233 (100367400-7) RAIMUNDO SAMPAIO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 547 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (016079250-0) SEBASTIÃO GLINARDELLO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 548 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/155 (032624000-9) VALDELÍRIO COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e

II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto - Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item V do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 549 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (016152550-6) WALDIR FRANKLIN DE MATTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 550 S/3-DIP, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (060683210-3) WANTUIL BOMFIM LAGO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 551 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (014024020-1) ALÍPIO FERREIRA BOMFIM NETO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 552 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (014130920-3) ANTONIO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 553 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (014234040-5) FERNANDO LOPES FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 554 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (060764900-1) HOLTHAN FERREIRA DE MENEZES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 69; 127, itens I ; II e III, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 555 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014345210-0) JOSÉ DIAS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e

II, da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 556 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/CONT (050969680-3) NELSON SCHWEDER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 68, § 1º ; 127, itens I ; II e III ; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 557 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (016159620-0) MOYSES THOMPSON DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 558 S/3-DIP, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/SAÚDE (014770170-0) ROMILTON GOMES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 ; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 117 DGPDMOV, DE 11 DE MAIO DE 1981

Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09

de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, Resolve:

Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com o item IV do Art 81 du

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 27 Abr 81, o ST 041904970-5 — Nilton de Carvalho, QM 07/201, da Cia C 12ª Bda Inf (Caçapava-SP).

A contar de 27 Abr 81, o ST 041992450-1 — Ary Silvério Tito, QM 09/251, da Cia Dep Armt Inst (Rio de Janeiro-RJ).

A contar de 27 Abr 81, o ST 031224350-4 — Gelcy Avila Oliveira, QM 11/242, do 1º B Com Ex (Rio de Janeiro-RJ).

A contar de 27 Abr 81, o ST 090728130-7 — Gentil de Azevedo, QM 11/271, da D Telecom (Brasília-DF).

A contar de 28 Abr 81, o ST 016079250-0 — Sebastião Glinardello, QM 11/271, a disposição do GMPR (Brasília-DF).

A contar de 29 Abr 81, o ST 090736930-0 — Carmelo Alvares Terrazas, QM 90/500, do HGeCG (Campo Grande-MS).

A contar de 29 Abr 81, o ST 050978550-7 — Lourival Alves Bezerra, QM 09/251, do 2º B Fv (Araguari-MG).

A contar de 29 Abr 81, o ST 090751820-3 — Carlos Alberto dos Santos Braga, QM 90/500, do HGeCG (Campo Grande-MS).

A contar de 29 Abr 81, o ST 016152550-6 — Waldir Franklin de Mattos, QM 11/271, do 1º B Com Ex (Rio de Janeiro-RJ).

A contar de 29 Abr 81, o ST 060683210-3 — Wantuil Bomfim Lago, QM 09/251, da Cia C 6ª RM (Salvador-BA).

A contar de 27 Abr 81, o 1º SGT 023534280-5 — Andrassy Barboza da Silva, QM 02/201, do 1/4º RC Mec (Campo Grande-MS).

A contar de 27 Abr 81, o 1º SGT 070923850-5 — Edivaldo Moraes Cavalcante, QM 06/201, do 7º GAC (Olinda-PE).

A contar de 28 Abr 81, o 1º SGT 080646760-1 — Heeyo Modesto Netto, QM 90/500, da 5ª ISFEx (São Paulo-SP).

A contar de 28 Abr 81, o 1º SGT 033977650-2 — Angelo Bacelar, QM 00/112, do BGP (Brasília-DF).

A contar de 28 Abr 81, o ST 016079250-0 — Sebastião Glinardello, QM 11/271, a disposição do GMPR (Brasília-DF).

A contar de 29 Abr 81, o ST 090736930-0 — Carmelo Alvares Terrazas, QM 90/500, do HGeCG (Campo Grande-MS).

A contar de 29 Abr 81, o ST 050978550-7 — Lourival Alves Bezerra, QM 09/251, do 2º B Fv (Araguari-MG).

A contar de 29 Abr 81, o ST 090751820-3 — Carlos Alberto dos Santos Braga, QM 90/500, do HGeCG (Campo Grande-MS).

A contar de 29 Abr 81, o ST 016152550-6 — Waldir Franklin de Mattos, QM 11/271, do 1º B Com Ex (Rio de Janeiro-RJ).

A contar de 29 Abr 81, o ST 060683210-3 — Wantuil Bomfim Lago, QM 09/251, da Cia C 6ª RM (Salvador-BA).

A contar de 27 Abr 81, o 1º SGT 023534280-5 — Andrassy Barboza da Silva, QM 02/201, do 1/4º RC Mec (Campo Grande-MS).

A contar de 27 Abr 81, o 1º SGT 070923850-5 — Edivaldo Moraes Cavalcante, QM 06/201, do 7º GAC (Olinda-PE).

A contar de 28 Abr 81, o 1º SGT 080646760-1 — Heeyo Modesto Netto, QM 90/500, da 5ª ISFEx (São Paulo-SP).

A contar de 28 Abr 81, o 1º SGT 033977650-2 — Angelo Bacelar, QM 00/112, do BGP (Brasília-DF).

A contar de 29 Abr 81, o 1º SGT 022562020-2 — Waldir Magalhães Garcia, QM 02/201, do CMS (Salvador-BA).

A contar de 27 Abr 81, o 2º SGT 100357360-5 — Raimundo José do Nascimento Monteiro, QM 07/101, do 24º BC (São Luís-Ma).

A contar de 28 Abr 81, o 2º SGT 041899980-1 — José Jaime de Moura Derer, QM 90/500, a disposição do GMPR (Brasília-DF).

A contar de 29 Abr 81, o 2º SGT 100367400-7 — Raimundo Sampaio Rodrigues, QM 08/233, do 11º RC (Ponta Porã-MS). — Gen Ex Heitor Luiz Gomes de Almeida, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 118 DGPDMOV, DE 11 DE MAIO DE 1981

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

Resolve:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 16 Mar 81, de acordo com o item V do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o CB 020650771-0 José Antônio de Souza Cunha, QM 09/051, do 22º B Log (Barueri-SP). — Gen Ex Heitor Luiz Gomes de Almeida, Chefe do DGP.

133-S/1 de 05 de maio de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA ATHOS CEZAR BAPTISTA TEIXEIRA

APOSTILA Nº 050 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Cabo QM - 10/055 (012191701-7) JOSÉ DE RIBAMAR COSTA, reformado pela Portaria nº 137-S/1 de 05 de maio de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA ATHOS CEZAR BAPTISTA TEIXEIRA

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, resolve,

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, código DAS-102.1, concedendo dispensa ao Conselheiro RUBENS DE SOUZA SARMENTO.

Brasília, DF., em 18 de maio de 1981.

a) R. S. Guerreiro.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

de acordo com o parágrafo 3º do artigo 30 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

ATRIBUIR a

PAULO PINTO SOUTO MAIOR, Oficial de Chancelaria, código SA-803, Classe "B", Ref. NM-34, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, lotado na Embaixada do Brasil em Cingapura, o título de Vice-Cônsul.

Brasília, em 18 de maio de 1981.

a) R. S. Guerreiro.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

ZULEIDA SILVESTRE DA COSTA, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro

Diretoria de Inativos e Pensionistas

APOSTILA Nº 048 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento QM - 11/275 (043297530-8) ALMIR JOÃO BAPTISTA, reformado pela Portaria nº 129-S/1 de 05 de maio de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA ATHOS CEZAR BAPTISTA TEIXEIRA

APOSTILA Nº 049 S/1-DIP, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, na conformidade do item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM - 10/061 (038613092-6) AREINDO GODOY AMADEO, reformado pela Portaria nº

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe da Seção de Provimento e Vacância, código DAI-111.2, da Divisão do Pessoal, do Departamento Geral de Administração.

Brasília, DF, em 18 de maio de 1981.

a) R. S. Guerreiro.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES na qualidade de Chanceler da ORDEM DE RIO BRANCO, e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 66.434, de 10 de abril de 1970, alterado pelo Decreto nº 73.876, de 29 de março de 1974, resolve.

CONCEDER a MEDALHA da ORDEM DE RIO BRANCO, ao Senhor José Teófilo Gomez Nuñez, de nacionalidade Chilena.

Brasília, em 18 de maio de 1981.

a) R. S. Guerreiro.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA GMF-Nº 81/086. EM, 15 DE MAIO DE 1981.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da atribuição delegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, resolve

DISPENSAR

DÍDIMO FONSECA FIGUEIREDO, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Informações e Análises de Conjuntura da Coordenadoria de Assuntos Econômicos deste Gabinete, Código LT-DAS-101.2.

JOSE ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder dispensa a LÉA MARIA DE MELLO OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", Matrícula nº 3.000.070, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, DAI-111.3 NM, deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar JOÃO ISAIAS PEREIRA, Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe "A", Matrícula nº 5.003.197, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Símbolo DAI-111.3 NM, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Departamento de Pessoal.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder dispensa a JOÃO ISAIAS PEREIRA, Técnico de Administração, código - LT-NS-0923, Classe "A"; matrícula nº 5.003.197, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, da Seção de Atividades Auxiliares, DAI-111.2 NM, deste Departamento, por ter sido designado para outra função.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar KAORU WATANABE, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Matrícula nº 5.013.871-5, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, DAI-111.2 NM, de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, da Seção de Atividades Auxiliares, do Departamento de Pessoal.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar SANDRA MARIA SOARES, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Matrícula nº 5.014.096-5, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para substituto eventual do Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, da Seção de Atividades Auxiliares, do Departamento de Pessoal, DAI-111.2 NM

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder dispensa a MARIA EMILIA DE MATOS MACE DO, Técnico de Administração, Código NS-923, Matrícula nº 1.189.420, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Assistente, DAI-112.3 NS, da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, deste Departamento.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar LÉA MARIA DE MELLO OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-801, matrícula nº 3.000.070-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3-NS, da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores na lotação na categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1979.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 241, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder dispensa a JULIO DE ALMEIDA FRANÇA, Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "S", Matrícula nº 1.701.501, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Assistente, da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, DAI-112.3 NS, deste Departamento.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar JOEL GUILHERME DE MEDEIROS, Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Matrícula nº 5.013.851-0, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, DAI-112.3-NS, de Assistente da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar CEZIRA INÊS MINARI, Datilógrafo, Código LT-SA-802, Matrícula nº 5.013.141-9, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para substituir eventual do Chefe do Setor de Encargos Diversos, DAI-111.2-NM, da Seção de Atividades Auxiliares, do Departamento de Pessoal.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Delegar competência a JOÃO ISAIAS PEREIRA, matrícula nº 5.003.197, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, para requisitar passagens aéreas a servidores deste Departamento de Pessoal, quando em objeto de serviço.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Delegar competência a JOSÉ QUEIROZ RIBEIRO, matrícula nº 5.003.207, Chefe Substituto da Seção de Atividades Auxiliares, para requisitar passagens aéreas a servidores deste Departamento de Pessoal, quando em objeto de serviço.

ELOY CORAZZA

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar os servidores DENISE FERNANDES RODRIGUES, Contadora, NS 0924, matrícula número 2.015.354, LÉA MARIA DE MELLO OLIVEIRA, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, matrícula nº 3.000.070, JORGE FRANCISCO DA SILVA, Agente de Portaria, TP-1202, matrícula nº 1.634.889 e CÍCERO COSTA, Agente Administrativo, NM-Ref. 26, classe C, matrícula nº 1.981.127, para procederem juntamente com a Contadora MARIA DA GLÓRIA AZEVEDO CRIVOCHEIN, Contadora, NS-924.17, classe C, matrícula nº 1.188.414, designada pela Portaria nº 07, do Inspetor Seccional de Finanças no Estado do Rio de Janeiro de 13-04-81, publicada no BS-16, de 16-04-81, para procederem a transferência do material existente e encerramento das atividades do Departamento de Pessoal no Rio de Janeiro.

ELOY CORAZZA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 416, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado

DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 29 do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E designar, para comporem a Comissão de que trata o artigo 29, e seus parágrafos, do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980, destinada a zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho dos servidores integrantes dos Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério:

- a) Presidente: GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Pessoal.
Suplente: MOACYR ROBERTO DE LIMA, Substituto do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal.

b) Membros:

- 1) Titular: GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO
Suplente: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA FILHO
2) Titular: CAIO MONTEIRO DA ROCHA
Suplente: HARILTON CRHISOSTOMO DE SALES.

ELISEU RESENDE

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado

DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 29 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e, tendo em vista o disposto no artigo 20 do Decreto nº 53480 de 23 de janeiro de 1964, combinado com o § 4º do artigo 1º da Lei 6781, de 19 de maio de 1980, D.O. de 20 subsequente,

R E S O L V E

- 1 - Designar o Técnico de Administração, Geral do José de Oliveira, Diretor Geral do Departamento de Pessoal, e os servidores, Fernando Jorge Lima Cid, Jeovah Tavares Jardim, Maria Alice de Aquino e Leo de Freitas, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Acesso, para

aplicação das provas próprias aos servidores do Quadro Suplementar da extinta administração do Porto do Rio de Janeiro, em vagas apuradas no período de 31 de outubro de 1974 à 20 de maio de 1980

ELISEU RESENDE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 9 de maio de 1981

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 73.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e Portaria nº 1046, de 22 de dezembro de 1980, autorizou o afastamento do País dos servidores da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes -GEIPOT.

FLÁVIO MENEHETTI BORRALHO, nos períodos de 25 de maio a 10 de junho de 1981, 20 a 30 de junho de 1981, e 02 a 08 de setembro de 1981, ELPÍDIO MEDEIROS COSTA e BATOLOMEU EMANUEL FURTADO DOS SANTOS, de 25 de maio a 30 de junho de 1981, ANTONIO GOMES DE FARIAS e SEBASTIÃO ROSA PINTO, de 20 de maio a 30 de junho de 1981, todos com destino a Montividéu/ Uruguai. (Proc. nº MT-11.628/81).

ELISEU RESENDE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 14 de maio de 1981

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e Portaria nº 1.046, de 22 de dezembro de 1980, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

FRANKLYN FREDERICO DIAS LAUTERT, da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, com destino a Tóquio/Japão, no período de 09 de junho a 16 de setembro de 1981, com ônus. (Processo nº 8.909/81/MT).

ELISEU RESENDE

AFASTAMENTO DO PAÍS/HOMOLOGAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e Portaria nº 1046, de 22 de dezembro de 1980, homologa o afastamento do País do seguinte servidor:

JOSÉ JÚLIO PRATA GOMES, da Empresa de Engenharia Ferroviária S/A - ENGEFER, com destino ao Paraguai, no período de 20 a 22 de abril de 1981, com ônus. (Proc. No. MT 11.630/81)

ELISEU RESENDE

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e Portaria nº 1046, de 22 de dezembro de 1980, homologa o afastamento do País dos seguintes servidores:

OSIRIS FERNANDES e JOSÉ JÚLIO PRATA GOMES, da Empresa de Engenharia Ferroviária S/A - ENGEFER, com destino ao Paraguai, no período de 07 a 10 de abril de 1981, com ônus. (Proc. No. MT 11.629/81)

ELISEU RESENDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 12 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 1543 - nomear o Bel. EDGARDO EURICO ALVES DAEMON, matrícula nº 81, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o ocupante do Cargo de Direção Superior, código DAS-101.1, de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria de Pessoal. ASSINADO: CLORALDINO SOARES SEVERO - Diretor Geral do DNER.

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 1610 - dispensar GLÁUCIA BARROSO FERNANDES, matrícula nº 1.489, da Tabela Permanente desta Autarquia, de Assistente do Gabinete da Diretoria-Geral, código DAI-112.3.

nº 1611 - designar LÍLIA AMERICANO FREIRE BLOIS, matrícula nº 1.165.772, ocupante do Cargo de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente do Gabinete da Diretoria-Geral, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1615 - dispensar JOSÉ GARCIA FERNANDES, matrícula nº 2.144.149, da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Subchefe do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1616 - dispensar WALTER MANOEL MENDES, matrícula nº 153.022, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Subchefe, do 15º Distrito Rodoviário Federal, código DAI-111.3 (NS).

nº 1617 - designar ROBERVAL RAPOSÓ, matrícula nº 20.096, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Subchefe do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1618 - designar DANIEL BENEDITO DE GOUVEIA, matrícula nº 153.025, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Subchefe do 15º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: CLORALDINO SOARES SEVERO - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 12 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 1544 - designar MILTON PINA, matrícula nº 1.993.285, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Obras Delegadas, do Serviço de Obras, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1545 - dispensar VICENTE CALDAS RIBEIRO, matrícula nº 91.049, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1546 - designar OSVALDO DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 2.196.169, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1547 - dispensar JOÃO ALBERTO CAPRE LARA, matrícula nº 80.526, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 10/2, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1548 - dispensar CARLOS ALBERTO MARCHIORI, matrícula nº 101.515, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1549 - designar JOÃO ALBERTO CAPRE LARA, matrícula nº 80.526, ocupante do Emprego de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1550 - designar CARLOS ALBERTO MARCHIORI, matrícula nº 101.515, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1551 - dispensar MARY DO AMARAL, matrícula nº 2.013.716, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1552 - designar ADELINO PRATES LESCANO, matrícula nº 2.283.939, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 11º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1553 - dispensar GERALDO GARCIA DE MEDEIROS, matrícula nº 2.200.904, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 12/1, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1554 - designar JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 2.200.902, ocupante do Emprego de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 12/1, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1555 - dispensar JOSÉ BALBINO DO CARMO, matrícula nº 2.143.472, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1556 - designar FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.021.365, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1557 - designar ISOLDA MARIA CORRÊA, matrícula nº 2.176.840, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1558 - dispensar JOÃO ANDRÉA MOLINERO JÚNIOR, matrícula nº 111.816, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 19º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1559 - designar BIDES CORRÊA ALVARENGA, matrícula nº 1.830.161, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 19º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1560 - designar JOÃO ANDRÉA MOLINERO JÚNIOR, matrícula nº 111.816, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 19/15, do 19º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

PORTARIAS DATADAS DE 12 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 1561 - tornar sem efeito a Portaria nº 0769 de 17/03/81, publicada no D.O.U., de 31/03/81, que aposentou o servidor ABD BERSCH ALFONSO, matrícula nº 2.120.610, por ter falecido anteriormente a data do implemento da aposentadoria.

nº 1562 - I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1032, de 06/04/81, publicada no D.O.U., de 13/04/81, que declarou que a aposentadoria do servidor SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.179.792, efetivada pela Portaria nº 4.0008, de 04/11/80, publicada no D.O.U., de 11/11/80, deveria ser considerada no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe de Artífice Especializado, referência NM-21, a partir de 20 de maio de 1980, de acordo com a Portaria DASP nº 4.188/80.

II - DECLARAR que a aposentadoria do servidor SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.179.792, efetivada pela Portaria nº 4008, de 04/11/80, publicada no D.O.U., de 11/11/80, deverá ser considerada no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe de Artífice Especializado, referência 21, a partir de 20/05/80, de acordo com a Portaria DASP nº 4138, de 18/11/80, publicada no D.O.U., de 21 de novembro de 1980.

nº 1563 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OLEGARIO SILVA, matrícula nº 2.108.379, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência NM-11, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1564 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM LAURENCIO DOS

SANTOS, matrícula nº 2.149.858, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 20/35 do tempo de serviço.

nº 1565 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALBERTINO CAZUMBA, matrícula nº 2.109.098, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 do tempo de serviço.

nº 1566 - considerar aposentado a partir de 11 de julho de 1980, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 2.108.314, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 do tempo de serviço.

nº 1567 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALÍPIO MARCONDES RIBAS, matrícula nº 2.092.773, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1568 - considerar aposentado a partir de 07 de janeiro de 1981, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO ALVES BATISTA, matrícula nº 2.151.124, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência NM-10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 21/35 do tempo de serviço.

nº 1569 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 1.013.106, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1570 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LEONEL RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 1.012.521, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência NM-28, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1571 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ SILVESTRE NOGUEIRA, matrícula nº 1.015.964, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência NM-10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1572 - considerar aposentado a partir de 22 de janeiro de 1981, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GENESIO CARDOSO DA ROSA, matrícula nº 1.016.396, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 33/35 do tempo de serviço.

nº 1573 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LEVINDO PEREIRA, matrícula nº 1.015.503, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência NM-11, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1574 - aposentar o servidor ANTONIO ALVES DA CRUZ, matrícula número 1.015.722, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, item I, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05/12/77 e 6.732 de 04/12/79, da Função de Chefe da Seção de Abastecimento, código DAI-111.1, da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1575 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO PEDRO VILELA, matrícula nº 1.015.727, ocupante do Cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1576 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 2.091.502, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1577 - aposentar com base no artigo 176 item IV, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO MARIA MARTINS, matrícula número 2.178.857, ocupante do Cargo de Motorista CT-401-8-A, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, com seu provento ajustado no valor correspondente a referência NM-07, da Categoria Funcional de Motorista Oficial e calculado na base de 23/35 do tempo de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar número 36/79 e artigo 2º, parágrafo único da mesma Lei.

nº 1578 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VALENTIM PEREIRA, matrícula nº 1.028.378, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 31/35 do tempo de serviço.

nº 1579 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALCIDES SOARES, matrícula número 1.003.437, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1580 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora ONERINDA CAMPOS PERILO, matrícula nº 2.076.676, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência NM-24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1581 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OZAMES NUNES, matrícula número 2.083.187, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 do tempo de serviço.

nº 1582 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor IVO PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 2.110.003, ocupante do Cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice, referência NM-09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 do tempo de serviço.

nº 1583 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor HERMENEGILDO SANTA CRUZ, matrícula nº 2.156.421, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência NM-24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 19º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 31/35 do tempo de serviço. ASSINADO: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 1612 - dispensar SUITBERTO DA SILVA PINTO, matrícula nº 1.164.035, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Auditoria do Sistema, da Diretoria Executiva.

nº 1613 - dispensar LÍLIA AMERICANO FREIRE BLOIS, matrícula nº 1.165.772, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Estudos e Cadastro, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração.

nº 1614 - designar GLÁUCIA BARROSO FERNANDES, matrícula nº 1.489, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função Integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Auditoria do Sistema, da Diretoria Executiva, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 1619 - dispensar ROBERVAL RAPOSO, matrícula nº 20.096, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada, do Serviço de Manutenção, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1620 - dispensar DANIEL BENEDITO DE GOUVEIA, matrícula nº 153.025, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1621 - dispensar BENEDITO MADIAN VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 153.085, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1622 - designar ROBERVAL RAPOSO, matrícula nº 20.096, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1623 - designar JOSÉ GARCIA FERNANDES, matrícula nº 2.144.149, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1624 - designar BENEDITO MADIAN VIANA DE CARVALHO, matrícula número 153.085, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Construção, do Serviço de Obras, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1625 - designar MARCELINO DA COSTA LOPES, matrícula nº 153.029, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária,

código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1626 - dispensar GLORIA CELI SOUTO BATISTA, matrícula nº 131.302, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Licitações, do Grupo Executivo de Concorrência, da Diretoria Executiva.

nº 1627 - designar GLORIA CELI SOUTO BATISTA, matrícula nº 131.302, ocupante do emprego de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório; do Escritório de Fiscalização 13/2, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975. ASSINADO: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de maio de 1981

Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- José Jackson Bacelar Nunes Xavier, de 19.05.81 a 21.06.81, com ônus limitado (MA-01-26-00977/81)
- Geni Litvin Villas Boas, de 21.5.81 a 7.6.81, com ônus (MA-01-26-00975/81).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 328, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, combinado com o artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, alterado pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

a ESTHER ZULMIRA SHUTZ CRUZEIRO, matrícula nº 1.99.532, no cargo de Bibliotecário, Código NS-932.B, Referência NS-12, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCRA/CR-09/nº 718, de 07 de abril de 1981).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 329, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-09/nº 718, de 07 de abril de 1981,

R E S O L V E

Conceder dispensa a ESTHER ZULMIRA SHUTZ CRUZEIRO, Bibliotecário, Código NS-932.B, Referência NS-12,

da função de Chefe da Seção Assistencial, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Paraná - CR-09, do Quadro Permanente deste Instituto.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 330, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a ISABEL ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 2.060.125, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-27 do Quadro Permanente deste Instituto (Processo / INCRA/CR-12/nº 796, de 24 de abril de 1981).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 331, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a LEOPOLDINA CORRÊA, matrícula nº 1.003.908, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo / INCRA/CR-07/RJ/ nº 1815, de 24 de abril de 1981).

SÉRGIO RACHID SAAB

SOCIEDADE POR AÇÕES

3ª Edição

LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976

e

DECRETO-LEI Nº 1.598, DE 26/12/1977

Altera a legislação do imposto de renda, com as inovações da Lei de Sociedades por Ações.

À venda no DIN em Brasília, nas Imprensas Oficiais dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

Divulgação nº 1.279

Cr\$ 150,00

REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 156 — 4º trimestre de 1980
Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor
- Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr\$ 100,00 (o exemplar)

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 19

Preço: Cr\$ 100,00

Ministério da Educação e Cultura

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 187 DE 12 DE
MAIO 1981

O Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no *Diário Oficial* da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

Resolve:

Dispensar Pedro Lincoln Carneiro Leão de Mattos da função de confiança de Assessor do Secretário-Geral, Código LT-DAS102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 13.5.81, por ter sido designado para outra função, conforme Portaria Ministerial nº

335, publicada no *Diário Oficial* de 8.5.81. — Sérgio Mário Pasquali

PORTARIA Nº 188, DE 12 DE
MAIO DE 1981

Mantém subdelegação de competência.

O Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item II da Portaria Ministerial nº 624, de 17 de dezembro de 1980,

Resolve:

Manter a subdelegação de competência atribuída ao Professor José Teodoro Soares, nos termos da Portaria nº 22, de 14 de janeiro de 1981, publicada no *Diário Oficial*, de 15 subsequente — Sérgio Mário Pasquali

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal do Ceará

Departamento do Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 87, de 15.01.81, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 418 DE 07 DE MAIO DE 1981

PROCESSO Nº 4927/81- Reitoria

Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição do Brasil, a AFRANIO GOMES FERNANDES, matrícula nº 1.751.217, Professor Titular, Código M-401.6, referência 4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará.

PORTARIA Nº 419 DE 07 DE MAIO DE 1981

PROCESSO Nº 5073/81-Reitoria

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição do Brasil, a MINERVINA GONÇALVES LANDIM BENEVIDES, Agente Administrativo SA-801, Classe B, referência NM-24, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará.

Ivan Casimiro Coêlho

Universidade Federal de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0916, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto 59.676, de 06/11/66, tendo em vista o que consta do processo nº 40/117/81,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item I, 178, item I, alínea "a", e 187, da Lei 1711/52 com a redação dada pela Lei 6481/77, declarar a partir de 22/11/80, a aposentadoria compulsória do Professor ORLANDO MAGALHÃES CARVALHO, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Faculdade de Direito, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, acrescido dos valores dos incentivos I, II, V e VI, por ter provado contar, em 20/11/80, 70 anos de idade e mais de 35 anos de serviço, ficando por esta retificada a portaria nº 0664 de 03/04/81.

Prof. CELSO DE VASCONCELOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 0917, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, tendo em vista o que consta do Processo nº 82/0026/81,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação da Lei nº 6.481/77, conceder aposentadoria à Professora BEATRIZ ALVARENGA ALVARES, no cargo de Professor Adjunto, referência 4, em regime de Dedicação Exclusiva, do QP da UFMG, lotada no Instituto de Ciências Exatas, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, acrescido do valor da gratificação de Dedicação Exclusiva, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Prof. CELSO DE VASCONCELOS PINHEIRO

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 0884, DE 07 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/24769/81,

RESOLVE, nos termos dos artigos nº 74, item VII e 76, parágrafo único, item I, da Lei nº 1.711/52, de 28/10/52, declarar vago o cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, do Quadro Permanente da UFMG, que era ocupado por JOÃO BATISTA TRINDADE, na Escola de Enfermagem, por motivo de falecimento, ocorrido em 29/04/81.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

PORTARIA Nº 0887, DE 08 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/28846/81,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho, por motivo de dispensa, do servidor GILBERTO ALVES MACHADO, ocupante do emprego de Motorista Oficial, LT-TP-1201, ref. NM-13, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Reitoria, a partir de 13 de abril de 1981.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

PORTARIA Nº 0912, DE 11 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar VALTER DO NASCIMENTO PEREIRA DA FONSECA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, ref. NM.17 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia de Construção de Máquinas, código DAI.111.1, da Escola de Engenharia correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

PORTARIA Nº 0913, DE 11 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 20/6060/81,

RESOLVE, nos termos dos artigos nº 74, item VII e 76, parágrafo único, item I, da Lei nº 1.711/52, de 28/10/52, declarar vago o cargo de Agente Administrativo, código SA-801, referência NM-29, do Quadro Permanente, que era ocupado por LUCIA MENDES RIBEIRO DE AZEVEDO, na Escola de Engenharia, por motivo de falecimento.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

PORTARIA Nº 0914, DE 11 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 20/6072/81,

RESOLVE, nos termos dos artigos nº 74, item VII e 76, parágrafo único, item I, da Lei nº 1.711/52, de 28/10/52, declarar vago o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, do Quadro Permanente da UFMG, que era ocupado por MARIA BARBOSA CARNEIRO, na Escola de Engenharia, por motivo de falecimento.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

PORTARIA Nº 0915, DE 12 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/24790/81,

RESOLVE, nos termos dos artigos nº 74, item VII e 76, parágrafo único, item I, da Lei nº 1.711/52, de 28/10/52, declarar vago o cargo de Agente de Portaria, código TP-1202 do Quadro Permanente da UFMG, que era ocupado por ANTÔNIO FIRMI NO DA COSTA, no(a) Faculdade de Ciências Econômicas, por motivo de falecimento.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

PORTARIA Nº 0927, DE 13 DE MAIO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/24751/81,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da servidora ELISABETH BATISTA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202, ref. NM-3, da Tabela Permanente da UFMG, lotada na Escola de Educação Física, a partir de 07 de abril de 1981.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 252, DE 08 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 19238/80, R E S O L V E :

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item I e 102 letra b da Constituição e nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei Nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei Nº 6.481/77

a RUTH CALHEIROS DE FRANÇA, matrícula nº 106-1.876.098, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, referência NM-27 do Quadro Permanente desta UFAL.

II- Declarar vago o cargo acima mencionado, em decorrência da aposentadoria da servidora referenciada.

JOÃO AZEVEDO

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 159-R, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I, XXIV e XXVII, do Estatuto, e considerando o que consta do processo nº 5185/81, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, conceder aposentadoria ao Professor JOÃO FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 1370, no cargo de Professor Adjunto M-401, Referência 4, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia do Centro de Biociências, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo acrescido da gratificação de Dedicção Exclusiva, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço. - Diógenes da Cunha Lima - Reitor.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 078-DP, DE 06 DE MAIO DE 1981.

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, resolve:

Proceder a Ascensão Funcional para o emprego de Bibliotecário, Código: LT-NS-932, da Tabela Permanente desta Autarquia, do seguinte servidor:

I - Para a Classe "A", Referência 01:

a) MARIA LÚCIA DE SALES CABRAL BARRETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, em vaga decorrente da Progressão Funcional em 01.08.78. - Maria da Guia Mata Alves de Oliveira - Diretor-DP.

Universidade Federal Rural de Pernambuco

PORTARIA Nº 112/81-GR, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, Inciso III, e 102, Inciso I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a

JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2.234.105, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe A, Referência NM-3, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, do Quadro Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 2714/81).

NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA

Universidade Federal de Santa Maria

PORTARIAS DATADAS DE 08.05.81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 029.305/81 e 035.345/81, respectivamente, RESOLVE:

Nº 14.276/81, DECLARAR que o funcionário DALMÁCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 124-1.592.640, do Quadro Permanente desta Universidade, é aposentado na Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Referência .27, e não como constou das Portarias nºs 14.093 e 14.104/81, respectivamente.

Os efeitos financeiros deverão retroagir à data de 20 de maio 1.980.

Nº 14.277/81, CONCEDER aposentadoria, a partir de 19 de abril de 1981, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ ERASMO RAMOS CROSSETTI, matrícula/

nº 124-1.127.187, Professor Adjunto, Referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, em regime de 20 horas, acrescidos de 25%, referente 05 (cinco) quinquênios previstos no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

DERBLAY GALVÃO-Reitor

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal de Campos

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Diretor da Escola Técnica Federal de Campos, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento e, de competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.833, de 14 de agosto de 1979, Resolve:

Designar Ruy Vasconcelos Lepletier, para exercer a função de confiança de Assessor da Diretoria, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Campos, de acordo com o Decreto nº 77.673 de 24 de maio de 1976, a partir de 02 de maio de 1981. — *Gilberto Paes Rangel.*

Escola Técnica Federal de Goiás

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE MAIO DE 1981.

Concede dispensa do emprego de Agente Administrativo.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Proc. 1291/81,

RESOLVE dispensar, a pedido, VALDIVI NO FERREIRA DA SILVA, do emprego de Agente Administrativo, código LT-801, classe A, referência NM-20.

Hélio Naves

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE ABRIL DE 1981

O Diretor-Geral, usando de suas atribuições legais na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar Ivone Sobrinho Leitão, Diretor da Divisão de Pessoal, Eloi Aureliano Silva, Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM 28 e Herta Sebastiana Mendes, Agente Administrativo, código SA 801, classe A, referência NM 17, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho, de

acordo com os parágrafos 1º e 2º, itens a e b, do artigo 29, do Decreto nº 82.669, de 29 de abril de 1980, publicado no D.O. do dia 30 subsequente (seção I), cuja competência e funcionamento estão definidos na Instrução Normativa-DASP nº 120, de 07 de abril de 1981, publicada no D.O. do dia 8 subsequente.

Ficam também designados para Suplentes da referida Comissão os seguintes servidores:

Luiz Vieira do Prado, Agente Administrativo, código SA 801, classe C, referência NM 29 e Clea Ribeiro de Moura Brasil, Agente Administrativo, código SA 801, Classe A, referência NM 17. — *Tito Urbano da Silveira.*

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 224/81, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretora-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979 e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 001295/81 e as disposições contidas no Decreto nº 84.817/80,

R E S O L V E:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em concurso público em Brasília-DF:

A) Na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, Classe A, ref. NM-1:

1. NAIZA MOREIRA NUNES, em vaga decorrente da aposentadoria de Idálio Teixeira Santos.

2. JOSÉ ANTONIO DE LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Sidronio Santos.

II.- A entrada em exercício por parte dos candidatos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 11/81

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que se acha convencionado que os honorários dos advogados devem ser reajustados no mês de maio de cada ano;

CONSIDERANDO o decidido em reunião de Diretoria desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar os honorários dos integrantes do corpo jurídico deste órgão em 64,20%, tomando como parâmetro as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, correspondentes ao mês de maio de 1981.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1981.

São Paulo, 23 de abril de 1981

DR. ANGELO JOSÉ COLOMBO

Presidente

PORTARIA Nº 12/81

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de duas atribuições, e tendo em vista a deliberação nº 3/76, de 22.10.76, que criou a Comissão de Licitação, e

CONSIDERANDO que os servidores AMAURY FERREIRA BRANDÃO e HALMI HIRAI entrarão em gozo de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 02/78, de 15.08.78;

CONSIDERANDO a necessidade de tramitação de processo de licitação para atendimento dos recursos de materiais necessários; R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as servidoras LUCIA YOSHICAWA e NEYDE ELIZAMIRANDA, em substituição, no período correspondente ao afastamento dos titulares.

Art. 2º - Ao setor competente para conhecimento de acordo com as normas vigentes.

São Paulo, 30 de abril de 1981

DR. ANGELO JOSÉ COLOMBO

Presidente

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional

Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volume 94 ★ ★ ★ — Dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 514 /GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979,

Resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número de 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977 a;

Elza Martins Teixeira Aloise, matrícula número 067-1 427.669, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, classe "B", Reverência NS-12, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens correspondentes à classe "C", Referência NS-17, previstas no artigo 184, item I, da citada Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de da incorporação da Gratificação de Nível Superior de que trata o artigo 5º do Decreto-lei número 1.709, de 31 de outubro de 1979, observado o limite previsto no artigo 1º da Lei número 6.701, de 24 de outubro de 1979, (Processo número 00-01/459/81). — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA Nº 515 GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no Decreto número 74.784, de 29 de outubro de 1974, na Instrução Normativa DASP número 50, de 2 de dezembro de 1975,

Resolve:

Fazer cessar a partir das datas indicadas a concessão e o pagamento da gratificação de periculosidade, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, por terem deixados de preencher os requisitos legais e regulamentares para tal fim exigidos:

I — Portaria número 1004/GM1, de 26.9.77 — DO — 29.9.77.

1 — A partir de 17 de fevereiro de 1981, Manoel Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Artífice Especializado, código ART-703, Referência NM-16 (RD 009/1APE-2/17-3-81 — PAMA RF);

II — Portaria número 1209/GM1, de 5.12.77 — DO — 13.12.77;

1 — A partir de 17 de fevereiro de 1981, José Pires de Almeida Filho, ocupante do cargo de Artífice Especializado, código ART-707, Referência, NM-15 (RD 402/DIP/120381 — PAMA AF);

III — Portaria número 1454/GM1, de 22.12.78 — DO 28.12.78.

1 — A partir de 17 de fevereiro de 1981, Renato Domingos de Miranda, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-1043, classe "A", Referência NM-18 (RD 268/SPC/100381-DCI); e

2 — A partir de 17 de fevereiro de 1981, Accácio José da Silva, ocupante do cargo de Mestre, código ART-702, Referência NM-26 (RD 268/SDPC/100381-DCI); e

IV — Portaria número 349/GM1, de 18.3.80 — DO 20.3.80.

1 — A partir de 17 de fevereiro de 1981, Moacyr Pastore, ocupante do cargo de Artífice Especializado, código ART-707, Referência NM-15 (RD 403/DIP/120381-PAMA AF). — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 516 GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no Decreto número 74.784, de 29 de outubro de 1974, na Instrução Normativa DASP número 50, de 2 de dezembro de 1975, e o que consta dos Processos número 15-11/237, 250 251 e 252/81.

Resolve:

Conceder a partir das datas indicadas a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1.341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1.352, de 29 de outubro do mesmo ano, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, em razão de desempenharem atividades que exigem contato permanente com explosivos ou inflamáveis, em condições de manifesta periculosidade:

1 — A partir de 1 de janeiro de 1981, Agostinho Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", Referência NM-13;

2 — A partir de 10 de janeiro de 1980, Manoel Bernardino, ocupante do cargo de Artífice, código ART-707, Referência NM-10;

3 — A partir de 10 de janeiro de 1980, Nilson Fernandes da Rocha, ocupante do cargo de Artífice, código ART-707, Referência NM-9; e

4 — A partir de 10 de janeiro de 1980, Aureo de Azevedo, ocupante do cargo de Mestre, código ART-707, Referência NM-27. — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 517 /GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no Decreto número 74.784, de 29 de outubro de 1974, na Instrução Normativa DASP número 50, de 2 de dezembro de 1975, e o que consta dos Processos números 04-15/097 e 098/81,

Resolve:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1.341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1.352, de 29 de outubro do mesmo ano, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, em razão de desempenharem atividades que exigem contato permanente com explosivos ou inflamáveis, em condições de manifesta periculosidade:

1 — José Garcia Sobreira, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", Referência NM-3; e

2 — Paulo Lacerda de Oliveira, ocupante do cargo de Contramestre, código ART-702, Referência NM-17.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1 de novembro de 1974. — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 518 /GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no Decreto número 74.784, de 29 de outubro de 1974, na Instrução Normativa DASP número 50, de 2 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo número 10.11.1687/80,

Resolve:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1.341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1.352, de 29 de outubro do mesmo ano, a Mario Zeferino dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", Referência NM-4, do Quadro Permanente deste Ministério, em razão de ter exercido em Unidade em que se manuseia, estoca e conserva material explosivo ou inflamável.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1 de novembro de 1974. — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 519 GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no Decreto número 74.784, de 29 de outubro de 1974, na Instrução Normativa DASP número 50, de 2 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo número 15-01/362/81.

Resolve:

Conceder a gratificação da periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1.341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1.352, de 29 de outubro do mesmo ano, a Ladir Melo da Silva, ocupante do cargo de Artífice Especializado, código ART-701, Referência NM-13, do Quadro Permanente deste Ministério, em razão de desempenhar atividades que exigem contato permanente com explosivos ou inflamáveis, em condições de manifesta periculosidade.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 15 de agosto de 1980. *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 520 /GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no Decreto número 74.784, de 29 de outubro de 1974, na Instrução Normativa DASP número 50, de 2 de dezembro de 1975, 10.11/1616/80,

Resolve:

Conceder a partir das datas indicadas a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1.341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1.352, de 29 de outubro do mesmo ano, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro e Tabela Permanente deste Ministério, em razão de desempenharem atividades que exigem contato permanente com explosivos ou inflamáveis, em condições de manifesta periculosidade:

1 — A partir de 1 de novembro de 1974, Antonio Carlos Aranha Marques, ocupante do cargo de Artífice, código ART-701, Referência NM-9;

2 — A partir de 1 de novembro de 1974, João Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Artífice, código ART-701, Referência NM-9; e

3 — A partir de 7 de fevereiro de 1979, Sebastião Antonio dos Santos, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "A", Referência NM-2 — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 521 /GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista o disposto no Decreto número 74.784, de 29 de outubro de 1974, na Instrução Normativa DASP número 50, de 2 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo número 10-11/1617/80,

Resolve:

Conceder a partir das datas indicadas a gratificação de periculosidade, pre-

vista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1.341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1.352, de 29 de outubro do mesmo ano, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente deste Ministério, em razão de desempenharem atividades que exigem contato permanente com explosivos ou inflamáveis, em condições de manifesta periculosidade.

1 — A partir de 1 de novembro de 1974, Antonio Magalhães, ocupante do cargo de Artífice, código ART-702, Referência NM-9;

2 — A partir de 1 de novembro de 1974, João Rodrigues de Campos, ocupante do cargo de Artífice, código ART-702, Referência NM-10;

3 — A partir de 1 de novembro de 1974, Pedro Gomes do Nascimento, ocupante do cargo de Artífice, código ART-702, Referência NM-9;

4 — A partir de 1 de novembro de 1974, Raimundo Pedro dos Santos, ocupante do cargo de Artífice, código ART-702, Referência NM-8; e

5 — A partir de 8 de julho de 1977, Manoel Elesbão da Silva, ocupante do cargo de Artífice, código ART-702, Referência NM-10. — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 522, GM1 DE 30 DE
ABRIL DE 1981.

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, resolve:

I — Aposentar, no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977:

1 — Alayde Maldonado da Silva, matrícula número 067-1.846.079, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-31 (Processo número 44-02/1051/80);

2 — Moacyr Geraldo Azalim, matrícula número 067-1.584.420, no cargo de classe de Mestre, código ART-701, Referência NM-25, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia (Processo número 30-11/538/78); e

3 — Odete dos Santos Silva, matrícula número 067-1 206.601, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "A", Referência NM-21 (Processo número 15-13/764/80);

II — Aposentar, no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977:

1 — Aguinaldo de Oliveira, matrícula número 067-2 058 154, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", Referência NM-9 (Processo número 30-01/2956/79);

2 — Antonio Teófilo Pereira, matrícula número 067-2 220 882, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe "A", Referência NM-2 (Processo número 44-01/932/80);

3 — Hilda Emilia Meireles da Silva, matrícula número 067-2 026 984, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", Referência NM-3 (Processo número 10-11/1034/80);

4 — Joaquim Henrique da Silva, matrícula número 067-2 154 631, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe "A", Referência NM-3 (Processo número 04-16/1014/80);

5 — José Dias Ventura, matrícula número 067-1 899 340, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", Referência NM-8 (Processo número 33-11/1857/79); e

6 — Ulpiano de Castro de La Iglesia, matrícula número 067-1 879 132, no cargo de Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "B", Referência NM-17 (Processo número 15-13/798/80); — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA Nº 523, /GM1 DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, resolve:

Aposentar, no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977:

1 — Amaro dos Santos, matrícula número 067-2 058 166, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", Referência NM-9 (Processo número 30-01/923/78);

2 — Arnaldo José Gorgen, matrícula número 067-1 790 061, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", Referência NM-11 (Processo número 50-01/1941/80);

3 — Cosme Florêncio da Conceição, matrícula número 067-1 760 699, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", Referência NM-1 (Processo número 22-02/3543/77);

4 — Graciliano José de Souza, matrícula número 067-1 761 349, no cargo de Motorista Oficial, código TP - 1201, classe "B", Referência NM-9 (Processo número 04-16/2643/80);

5 — João Barbosa da Silva, matrícula número 067-1 643 633, no cargo de Motorista Oficial, código TP - 1201, classe "A", Referência NM-8 (Processo número 30-01/3840/78);

6 — Jorge Nunes de Oliveira, matrícula número 067-2 205 459, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", Referência NM-27 (Processo número 30-01/2553/79);

7 — José dos Santos Rosa, matrícula número 067-1 647 001, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", Referência NM-9 (Processo número 20-01/2368/79);

8 — José Tavares Ferreira, matrícula número 067-2 194 472, no cargo da classe de Artífice, código ART-703, Referência NM-9, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações (Processo número 35-23/1122/78);

9 — Lázaro Monteiro Figueiredo, matrícula número 067-2 194 481, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", Referência NM-9 (Processo número 30-01/1267/78);

10 — Pedro Xavier de Souza, matrícula número 067-2 215 816, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", Referência NM-8 (Processo número 30-01/3349/78);

11 — Sebastião Rodrigues de Moraes, matrícula número 067-1 977 691, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", Referência NM-3 (Processos números 15-17/389/80 e 30-01/492/66);

12 — Sebastião Veridiano, matrícula número 067-1 760 525, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", Referência NM-9 (Processo número 30-01/1061/80);

13 — Tereza Maria Jesus de Souza, matrícula número 067-2 221 909, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", Referência NM-3 (Processo número 24-11/1276/79);

14 — Themis Baptista de Mello, matrícula número 067-1 827 689, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NM-31 (Processo número 30-01/1852/78);

15 — Theodorico Piedade, matrícula número 067-2 021 884, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", Referência NM-24 (Processo número 50-01/2509/79); e

16 — Vivaldino Machado Job, matrícula número 067-2 024 316, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", Referência NM-2 (Processo número 50-01/1511/79) — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA Nº 524, GM1 DE 30 DE ABRIL DE 1981

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério de acordo com o artigo 176 item II, combinado com o o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977 a:

1 — Antonio Franco Marins, matrícula número 067-1 642 489, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-32 (Processo número 24-01/394/81);

— Aubiergio Pereira Simas, matrícula número 067-1 805 259, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-32 (Processo número 20-11/1225/80);

3 — Edgar da Luz Andrade, matrícula número 067-2 060 793, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", Referência NM-4 (Processo número 10-01/2227/80);

4 — Eleonore Hildegard Behm, matrícula número 067-1 718 043, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-31 (Processo número 07-01/3615/79);

5 — Eloy Rodrigues, matrícula número 067-1 738 924, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", Referência NM-9 (Processo número 34-02/1398/80);

6 — Francisco Ferreira da Silva, matrícula número 067-1 761 213, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", Referência NM-11 (Processo número 06-02/983/80);

7 — Francisco Xavier de Almeida, matrícula número 067-1 203 291, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-31 (Processo número 44-05/1017/80);

8 — Hélio Corrêa, matrícula número 067-2 204 426, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", Referência NM-26 (Processo número 15-23/774/80);

9 — Henrique Lindmann, matrícula número 067-2 062 179, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", Referência NM-11 (Processo número 04-13/3078/80);

10 — Idmar Buarque, matrícula número 067-2 043 504, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-32 (Processo número 25-01/1751/80);

11 — José Lira de Medeiros, matrícula número 067-1 644 110, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", Referência NM-8 (Processo número 07-12/870/80);

12 — José Ferraz matrícula número 067-2 205 356, no cargo da classe de Artífice, código ART-704, Referência NM-9, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (Processo número 44-01/1462/79);

13 — José Moreira Guimarães, matrícula número 067-1 235 712, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", Referência NM-5 (Processo número 13-01/076/80);

14 — Manoel Arquelau de Castro, matrícula número 067-1 738 595, no cargo

da classe de Artífice Especializado, código ART703, Referência NM-15 da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações (Processo número 15-14/993/80);

15 — Manoel Machado da Silva, matrícula número 067-1 644 388, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-31 (Processo número 60-01/1479/80);

16 — Pedro Gomes Ferraz, matrícula número 067-1 179 151, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", Referência NM-25 (Processo número 35-22/460/80);

17 — Senir Lya de Mesquita Ribeiro, matrícula número 067-1 645 137, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-32 (Processo número 44-01/1061/80);

18 — Sulimar Bicudo Pinheiro, matrícula número 067-1 179 212, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-32 (Processo número 44-02/6130/80);

19 — Vitor Monteiro, matrícula número 067-1 827 810, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", Referência NM-11 (Processo número 10-01/143/81); e

20 — Waldemar Menezes Montenegro, matrícula número 067-1 760 448, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, Referência NM-32 (Processo número 14-01/3902/80) — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica

PORTARIA 574/GM6, DE 12 DE MAIO DE 1981

Constitui Comissão para atualização do Regulamento de Administração da Aeronáutica — RADA, e designa seus integrantes.

O Ministro de Estado da Aeronáutica, no uso de suas atribuições e tendo em vista os considerandos abaixo:

Considerando que na evolução do trabalho humano da administração se verifica tendência crescente no sentido de reduzir a parte do homem e aumentar a parte da tecnologia;

Considerando que a burocracia neste Ministério tem de aproveitar ao máximo os meios disponíveis, a fim de atingir o mais alto grau de eficiência das organizações;

Considerando a necessidade de adequar à administração a uma filosofia mais voltada à economicidade;

Considerando finalmente o tempo decorrido da última reformulação deste instrumento de administração e na exigência de sua atualização;

Resolve:

Art. 1º — Constituir uma Comissão para estudar, reformular e propor as mudanças necessárias à atualização do Regulamento de Administração da Aeronáutica — RADA. (Decreto nº 72.086, de 13 de abril de 1973).

Art. 2º — Designar os oficiais abaixo para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a referida Comissão:

Brig Int José Souza de Figueiredo;
Cel Int Henrique de Assis de Lima;
Cel Int José Carlos Blaschek;
Ten-Cel Int Ary Antonio Mergulhão

Secretário Maj Int Eudo Santos Costa.

Art. 3º — Recomendar aos Comandantes, Diretores, Secretários e Chefes de Organizações de prestarem o apoio necessário a mencionada Comissão, quer na colocação a sua disposição de assessores, quer em quaisquer outros apoios exigidos ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º — A Comissão ora completa terá o prazo de 180 dias para a conclusão de seus trabalhos, que deverão ser encaminhados ao Estado-Maior da Aeronáutica — *Délio Jardim de Mattos*, Ministro da Aeronáutica.

PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 180,00 (o tomo)

Ministério da Saúde

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 069, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve tornar sem efeito, na Portaria nº 61 de 30 de abril de 1981 publicada no Diário Oficial do dia 05 de maio de 1981, a parte que alterou a aposentadoria de MAURICIO FIGUEIREDO LEITE, para declará-la de acordo com a Portaria nº 93 de 14 de novembro de 1979 publicada no Diário Oficial do dia 19 subsequente.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 152/BSB, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Dispensar, a partir de 11 de maio de 1981, CELIA GUIEIRO DE REZENDE, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, Referência NM-24, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Diretor da Divisão de Documentação e Divulgação, do Departamento de Administração, da SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria Bsb nº 313, de 27-09-979, publicada no D.O. do dia 02-10-979.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 153/BSB, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar MARIA ELZA FERNANDES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo "B", código SA-801.3, Referência NM-24, do Quadro Permanente da SUCAM, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Diretor da Divisão de Documentação e Divulgação, do Departamento de Administração, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Delegacia Federal de Saúde no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.05.76, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, resolve.

Dispensar ZELIA PIMENTÁ DE CASTRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo SA-801-NM-19, da Função de Confiança de Secretária Administrativa do Serv. de Registro e Cadastro de Saúde, Código DAI-111.1, da Delegacia Federal de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

DR. FERNANDO AUGUSTO PEIXOTO DE FIGUEIREDO

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 12 de maio de 1.981

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, nos termos da legislação vigente, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

- BENJAMIM MÁRIO BAPTISTA e CARLOS ALBERTO NOLASCO - pelo prazo de 08 dias, a partir de 17.05.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 103991/81

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O **Diretor-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 84, de 04 de maio de 1981,

RESOLVE:

Designar ANGELA GERALDA DE MOURA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro da 5.ª Região Geo-Econômica da Seção de Cadastro da Divisão de Autorizações e Cadastro do Departamento Nacional de Registro do Comércio, código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 78.170, de 02 de agosto de 1976.

GEORGES DA ROCHA SILVA

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O **Diretor-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 84, de 04 de maio de 1981,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13 de maio de 1981, JOSÉ FRANCELINO PEREIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802.Especial, da Tabela Permanente deste Ministério, de substituto eventual do Chefe da Seção de Recebimento e Distribuição do Serviço de Comunicações do Departamento de Serviços Gerais, código DAI-111.2, em virtude de ter sido designado para titular da referida função.

GEORGES DA ROCHA SILVA

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA PRESI Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, por justa causa, dos serviços desta Autarquia, o Sr. DURVAL VERDIANO, Agente de Portaria, NM.2, lotado na Agência Regional de Paranaçuá, por haver cometido falta grave, ao infringir o disposto no art. nº 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. (Proc. DEPES 150/81).

OCTAVIO RAINHO NEVES

Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES Nº 248, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80.

RESOLVE:

Designar SANDRA MENDES PINTO NOGUEIRA, Técnico de Administração, Classe "A", Referência NS-5, para substituto eventual do Chefe da Seção de Registro, Declaração de Vendas e Embarques, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Local de Fortaleza. (Proc. DEPES nº 560/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 249, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80.

RESOLVE:

Dispensar SANDRA MENDES PINTO NOGUEIRA, Técnico de Administração, Classe "A", Referência NS-5, de substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Local de Fortaleza, e

Designar FRANCISCO CHAGAS FEITOSA DE ARAÚJO, Agente de Portaria, Classe "B", Referência NM-10, para substituto eventual da Chefia acima referida. (Proc. DEPES nº 560/81)

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 250, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 84, de 17 de setembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo DEPES nº 487/81,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MARIA OFÉLIA TORRES LEBECK, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-17, da Agência Regional de Varginha, a partir de 01.03.80.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 251, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 322/81;

RESOLVE:

APOSENTAR, a partir de 01.03.81, o funcionário ROSALVO SANTIAGO Agente Administrativo, Classe C, Referência NM.25, lotado na Agência Regional de Vitória, com base na Lei nº 1.711/52, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 109, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondentes a (sete) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 252, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 590/81;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria ao funcionário OSMAR MAULAZ ROSA, Moto Rista Oficial, Classe B, Referência NM.13, lotado na Administração Central, com base na Lei nº 1.711/52, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", acrescidos do adicional previsto no artigo 109, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondentes a 5 (cinco) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 253, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 84, de 17 de setembro de 1980, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 602/81;

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora IVNA CRISTINA BASTOS DE PAIVA, Agente Administrativo, Classe A, Referência NM. 18, lotada na Agência Regional de Caratinga, a partir de 15.04.81.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 254, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MELVILLE ALMEIDA ACCÁCIO, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência NM-20, de Chefe do Serviço de Propaganda, Código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Comunicação Social, e

Designar IVONE MARTINS, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-27, para exercer a função acima referida, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação de Técnico em Comunicação Social, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1979. (Proc. COMSO nº 121/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 255, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80.

RESOLVE:

Dispensar IVONE MARTINS, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-27, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Propaganda, Código DAI.111.3 (NS), da Coordenadoria de Comunicação Social. (Proc. COMSO nº 121/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 256, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80.

RESOLVE:

Designar LAILA PIAZZAROLO FAIÇAL DE CARVALHO, Datilógrafo-LT, Classe "A", Referência NM-10, para substituto eventual do Chefe da Seção de Registro, Seleção e Treinamento. Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Caratinga. (Proc. DEPES nº 547/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 257, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80.

RESOLVE:

Dispensar ROBERTO DE ASSIS BELINATO, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência NM-18, de substituto eventual do Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Caratinga. (Proc. DEPES nº 547/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 258, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80.

RESOLVE:

Dispensar GERALDO VASCONCELOS GAMA, Agente de Portaria, Classe "S", Referência NM-12, de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Caratinga, e

Designar ANTONIO VIEIRA GOMES, Datilógrafo-LT, Classe "A", Referência NM-10, para substituto eventual da Chefia acima referida. (Proc. DEPES nº 547/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 259, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80.

RESOLVE:

Designar JOSÉ EUGÊNIO DE ALMEIDA NETO, Datilógrafo-LT, Classe "A", Referência NM-10, para substituto eventual do Chefe da Seção de Controle Patrimonial, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Caratinga. (Proc. DEPES nº 547/81)

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 260, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80,

RESOLVE:

Dispensar LAILA PIAZZAROLO FAIÇAL DE CARVALHO, Datilógrafo-LT, Classe "A", Referência NM-10, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.2 (NS), da Agência Regional de Caratinga, e

Designar SÉRGIO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo-LT, Classe "B", Referência NM-24, para substituto eventual da Chefia acima referida. (Proc. DEPES nº 547/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES Nº 261, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.7.80,

RESOLVE:

Designar DULCEMA TAVARES BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-29, para exercer as funções de Secretário Administrativo, Código DAI.111.1 (NM), da Procuradoria-Geral. (Proc. JURID nº 028/81).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

Ministério do Interior

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 112/81

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na Portaria DASP nº 936, de 11 de julho de 1980 e na Portaria DASP nº 483, de 13 de abril de 1981, resolve: Publicar a relação nominal constante dos Anexos II e II-A, que integram a presente Portaria.

Recife, 24 de abril de 1981, — José Alberto Lima,

Classe: "B" — Código: LT-P-1501.B
Número de Fixos previstos na lotação: 18
Categoria Funcional: Técnico de Planejamento — Código: LT-P-1501.
Classe: "A" — Código: LT-P-1501.A
Número de fixos previstos na lotação: 21
Incluir:
Referência NS-13 — CPF nº
01 — Rivadávia Braz de Oliveira — 039002743-04

ANEXO II-A

Relação nominal dos ocupantes de Cargos Permanentes (transpostos e/ou transformados), a que se refere a Portaria DASP nº 0483, de 13 de abril de 1981.

Minter — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE
Grupo: Outras atividades de nível médio — Código: NM-1000

Categoria Funcional: Agente de Atividades Marítimas e Fluviais — Código: NM-1037

Classe: "D" — Código: NM-1037.D
Número de fixos previstos na lotação:

Categoria Funcional: Agente de Atividades Marítimas e Fluviais — Código: NM-1037

Classe: "C"
Número de fixos previstos na lotação:

Categoria Funcional: Agente de Atividades Marítimas e Fluviais — Código: NM-1037

Classe: "B"
Número de fixos previstos na lotação:

Categoria funcional: Agente de Atividades Marítimas e Fluviais — Código: NM-1037

Classe: "A" — Código: NM-1037.A
Número de Fixos Previstos na lotação: 03 — (01 excedente de lotação) Incluir:

Referência NM-15 — CPF nº
01 — Antonio Macedo XIXI — 005201364-20
02 — Paulo Guedes de Moura — 04948014-68

Grupo: Planejamento — Código: P-1500

Categoria Funcional: Técnico de Planejamento — Código: P-1501

Classe: "C" — Código: P-1501.C
Número de fixos previstos na lotação: 12

Categoria Funcional: Técnico de Planejamento — Código: P-1501

Classe: "B" — Código: P-1501.B
Número de fixos previstos na lotação: 18

Categoria Funcional: Técnico de Planejamento — Código: P-1501.

Classe: "A" — Código: P-1501.A
Número de fixos previstos na lotação: 21

Incluir:
Referência NS-13 — CPF nº
01 — Maria Cealtes Barreto Novaes

ANEXO II

Relação nominal dos ocupantes de empregos permanentes (transpostos e/ou transformados), a que se refere a Portaria DASP nº 483, de 13 de abril de 1981.

Minter — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

TABELE PERMANENTE

Grupo: Artesanato — Código: LT-ART-700

Categoria Funcional: Artífice de Mecânica — Código: LT-ART-702

Classe: Meste — Código: LT-ART-702.5
Número de fixos previstos na lotação:

Categoria Funcional: Artífice de Mecânica — Código: LT-ART-702.

Classe: Contrameste — Código: LT-ART-702.4

Número de Fixos Previstos na Lotação: 03

Categoria Funcional: Artífice de Mecânica — Código: LT-ART-702

Classe: Artífice Especializado — Código: LT-ART-702.3

Número de Fixos Previstos na Lotação: 04

Categoria Funcional: Artífice de Mecânica — Código: LT-ART-702

Classe: Artífice — Código: LT-ART-702.2

Número de Fixos previstos na lotação: 10 — (05 excedentes).

Incluir:
Referência: NM-07 — CPF nº

01 — Fernando Afonso Ferreira Paiva — 053736114-68

02 — João Francisco de Medeiros — 006120734-91

03 — Luiz Nunes da Silva — 014133174-72

04 — Rodolfo dos Santos — 006835074-00

05 — Theodorico dos Santos — 021236814-15.

Grupo: Planejamento — Código: LT-P-1500

Categoria Funcional: Técnico de Planejamento — Código: LT-P-1501

Classe: "C" — Código: LT-P-1501.C

Número de fixos previstos na lotação: 12

Categoria Funcional: Técnico de Planejamento — Código: LT-P-1501

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO EXMO. SENHOR MINISTRO

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 16.05.81 a 06.06.81, do servidor LUIZ OTÁVIO CALVO MARCONDES e no período de 16.05.81 a 30.05.81 do servidor DIRCEU BARAVIERA, ambos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

PROCESSO MC Nº 6.280/81.

EM, 15 de maio de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS

DECISÃO DO EXMO. SENHOR MINISTRO

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 16.05.81 a 29.08.81, dos servidores SU CHIN HSIANG e LIYOITI SAWAMURA, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

PROCESSO MC Nº 6.301/81.

EM, 15 de maio de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS

DECISÃO DO EXMO. SENHOR MINISTRO

AUTORIZO o afastamento do País, com ônus, no período de 16.05.81 a 20.09.81, dos servidores PAULO JOSÉ PROVENZA PRINCE e RAFAEL BRUNO, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

PROCESSO MC Nº 6.382/81.

EM, 15 de maio de 1981.

HAROLDO CORRÊA DE MATOS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta dos Processos MC nºs 3.002/81 (DASP nº 2.895/81), 3.003/81 (DASP nº 2.894/81) e 3.726/81 (DASP nº 3.245/81),

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo indicados da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1. ANTONIO GERARDO DE MATOS, no de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-1, na vaga decorrente da dispensa de Juarez Alves da Silva.

2. ERAY PROENÇA MUNIZ, no de Datilógrafo, Código LT-SA-802.A, Referência NM-9, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacy Lustoza Borges.

3. MEIRE APARECIDA GONÇALVES, no de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, na vaga decorrente da dispensa de Julia Alves da Silva.

4. MARIZA HIRYE, no de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes de Saboia e Silva, revertida da classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 690, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, nas partes referentes ao nível e ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 690, DE 14 DE MAIO DE 1981.

01- Na Portaria DP nº 684, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a GERALDO BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 1.079.976, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.813/80);

02- Na Portaria DP nº 684, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a INIVALDO TOÉ, matrícula nº 1.840.819, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.800/80);

03- Na Portaria DP nº 796, de 16 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a LUIZ GONZAGA CARVALHO, matrícula número 1.858.332, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.832/80);

04- Na Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, na parte referente a VALTER TAVARES SANTOS, matrícula nº 2.012.405, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.191, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.101/80);

05- Na Portaria DP nº 365, de 25 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, na parte referente a BRAULIO WASHINGTON SALES DA ROCHA, matrícula nº 1.508.934, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado

do nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.371/80);

06- Na Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, na parte referente a HELOALDO MARQUES VIANNA, matrícula número 1.805.892, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 788, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.980/80);

07- Na Portaria DP nº 43, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, na parte referente a JOSÉ LINO DOS SANTOS, matrícula nº 1.959.575, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 615, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 93/80);

08- Na Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, na parte referente a JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 1.805.876, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202 tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 710, de 28 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.475/80);

09- Na Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, na parte referente a HAMILTON CALAZANS, matrícula nº 1.967.468, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 615, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.598/80);

10- Na Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, na parte referente a ALCYR DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.098.218, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 791, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.376/80);

11- Na Portaria DP nº 216, de 12 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, na parte referente a DELIO DE ALMEIDA FRAGA, matrícula nº 1.895.753, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigên

cia a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 628, de 14 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.975/80);

12- Na Portaria DP nº 235, de 20 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, na parte referente a DÉRCIO PEREIRA, matrícula nº 1.948.600, retifica-se o nível para 12.B, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.351/80);

13- Na Portaria DP nº 270, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, na parte referente a HITLER GOMES DE ABREU, matrícula nº 1.953.051, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.907/80);

14- Na Portaria DP nº 729, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, na parte referente a JOÃO FERNANDO NETO, matrícula nº 2.004.308, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.540/80);

15- Na Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, na parte referente a MARIO GONÇALVES PEIXOTO, matrícula nº 1.179.887, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.336/80);

16- Na Portaria DP nº 250, de 27 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a SEVERINO DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 1.508.752, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.266/80);

17- Na Portaria DP nº 223, de 13 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte,

na parte referente a WILSON NATALE, matrícula nº 1.915.077, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.199/80);

18- Na Portaria DP nº 985, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 do mês seguinte, na parte referente a SÓSTHENES RAMOS PRADO, matrícula nº 1.066.030, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.115/80);

19- Na Portaria DP nº 556, de 5 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, na parte referente a ROMILDO LIMA, matrícula nº 1.820.986, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 6.625/80);

20- Na Portaria Ministerial nº 516, de 7 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 103, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, na parte referente a CLÁUDIR ANTONIO AVER, matrícula nº 1.781.048, retifica-se o nível para 14.B, da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 370, de 11 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29 de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.217/77).

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, nas partes referentes ao nível e ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 691, DE 14 DE MAIO DE 1981.

01- Na Portaria DP nº 110, de 24 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, na parte referente a COSME MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula nº 2.081.289, retifica-se o nível para 10.C, da carreira de Condutor de Malas CT-213, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 374, de 27 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal deve ser consi-

derado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 812/80);

02- Na Portaria DP nº 174, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 do mês seguinte, na parte referente a EDILBERTO XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 1.921.742, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 511, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.056/80);

03- Na Portaria DP nº 111, de 24 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, na parte referente a ELY HENRIQUES BARBOSA, matrícula nº 1.743.065, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.131/80);

04- Na Portaria DP nº 100, de 23 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a FRANCISCO DIONISIO FILHO, matrícula nº 1.932.237, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 880/80);

05- Na Portaria DP nº 216, de 12 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, na parte referente a FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula nº 1.886.408, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.977/80);

06- Na Portaria DP nº 250, de 27 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a FRANCISCO XAVIER DE SIQUEIRA, matrícula nº 2.066.485, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 788, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.244/80);

07- Na Portaria DP nº 177, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 do mês seguinte, na parte referente a DANILO TADEU PERACE MARTINS, matrícula nº 2.181.008, retifica-se o nível para 12.B, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida

com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.638/80);

08- Na Portaria DP nº 142, de 28 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte referente a GERALDO DA SILVA GOMES, matrícula nº 1.932.389, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 201.650/79);

09- Na Portaria DP nº 174, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, na parte referente a JORGE ABECH, matrícula número 1.293.573, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 710, de 28 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.411/80);

10- Na Portaria DP nº 111, de 24 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, na parte referente a JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula número 1.954.766, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.129/80);

11- Na Portaria DP nº 110, de 24 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, na parte referente a JOSÉ RIBAMAR ROCHA, matrícula número 1.857.718, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.031/80);

12- Na Portaria DP nº 100, de 23 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a JOSÉ SÁBINO BAIA, matrícula nº 1.532.662, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 839/80);

13- Na Portaria DP nº 177, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte,

na parte referente a NELIO RAMIREZ CALDEIRA, matrícula nº 1.970.954, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 615, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.654/80);

14- Na Portaria DP nº 43, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, na parte referente a NIVALDO SOUSA MELEZES, matrícula número 1.959.565, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 92/80);

15- Na Portaria DP nº 42, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, na parte referente a OSNY AGUIAR, matrícula nº 1.959.513, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 615, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 201.881/79);

16- Na Portaria DP nº 110, de 24 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, na parte referente a RUBEM FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1.925.992, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 710, de 28 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.026/80);

17- Na Portaria DP nº 142, de 28 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte referente a VEIMAR COIRO PARANHOS, matrícula número 1.970.935, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 201.993/79);

18- Na Portaria DP nº 223, de 13 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, na parte referente a ANTONIO IGNÁCIO PEREIRA, matrícula nº 1.915.092, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.167/80);

19- Na Portaria DP nº 223, de 13 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, na parte referente a MANOEL DE ARAUJO, matrícula nº 1.915.024, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.190/80);

20- Na Portaria DP nº 457, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a PEDRO SILVA, matrícula nº 1.985.957, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.794/80);

21- Na Portaria DP nº 684, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a IVAN MAINIG, matrícula nº 1.840.883, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.816/80).

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 692, DE 14 DE MAIO DE 1981.

01- Na aposentadoria de ALBERTO BERTO LUCCI, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.019.594, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.574/80);

02- Na aposentadoria de ALEXANDRE ALBERTO CARDOSO ALVES, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 2.044.903, constante da Portaria DP nº 1127, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.975/80);

03- Na aposentadoria de ANOAR KALIL SALLES, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 2.044.912, constante da Portaria DP nº 1127, de 22 de agosto de 1980, pu-

blicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.972/80);

04- Na aposentadoria de BENEDITO SOARES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.008.122, constante da Portaria DP nº 886, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 10.577/80);

05- Na aposentadoria de BERILO SOARES MOTA, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.876.267, constante da Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.644/80);

06- Na aposentadoria de CÉLIO GODOFREDO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.959.644, constante da Portaria DP nº 1143, de 27 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.121/80);

07- Na aposentadoria de CÉSAR PEREIRA LIMA, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 2.292.499, constante da Portaria DP nº 1157, de 1 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.326/80);

08- Na aposentadoria de CLAUDIO HAUPEN THAL, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.942.982, constante da Portaria DP nº 77, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 306/80);

09- Na aposentadoria de CLAUDIR RIBEIRO DA ROCHA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.014.372, constante da Portaria DP nº 828, de 25 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.032/80);

10- Na aposentadoria de CLECIO JOSE MACHADO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.077.355, constante da Portaria DP nº 730, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.563/80);

11- Na aposentadoria de CLAUDINIER RANGEL LIRIO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.081.132, cons-

tante da Portaria DP nº 327, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.064/80);

12- Na aposentadoria de CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.031.568, Telegrafista código CT-207.16.C, constante da Portaria DP nº 941, de 17 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.362/80);

13- Na aposentadoria de DECIO MATTOSO ARAÚJO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.179.929, constante da Portaria DP nº 886, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.363/80);

14- Na aposentadoria de DÉCIO PESSOA DE ANDRÁDE, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.152.256, constante da Portaria DP nº 609, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.252/80);

15- Na aposentadoria de DEMOSTENES ALMEIDA DA SILVA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.925.984, constante da Portaria DP nº 365, de 25 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 200.652/79);

16- Na aposentadoria de EDMILSON MARQUES DE ALMIRANTE, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula número 1.932.415, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.896/80);

17- Na aposentadoria de EDMILSON XAVIER NOBRE, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 2.287.914, constante da Portaria DP nº 1189, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.085/80);

18- Na aposentadoria de ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula número 1.954.830, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.001/80);

19- Na aposentadoria de ANTÔNIO ELOY MENEGOL, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 2.072.521, cons

tante da Portaria DP nº 177, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 1 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.633/80);

20- Na aposentadoria de JAIR RAMOS BARBOSA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.805.970, constante da Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.055/80);

21- Na aposentadoria de JOSÉ ANTONIO BONDEZAN, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.011.476, constante da Portaria DP nº 177, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 1 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.645/80);

22- Na aposentadoria de JOSÉ DE RIBAMAR RABELO DIAS, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.917.094, constante da Portaria DP nº 470, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.595/80);

23- Na aposentadoria de OLIVIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula número 1.076.651, constante da Portaria DP nº 597, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.166/80);

24- Na aposentadoria de NELSON LIRA PASSOS, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.992.727, constante da Portaria DP nº 223, de 13 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, alterada pela de nº 1064, de 5 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.195/80);

25- Na aposentadoria de PAULO THADEU DE FIGUEIREDO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.046.536, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.708/80);

26- Na aposentadoria de ROBISSON GOMES DE SALLES, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.805.602, constante da Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.740/80).

PORTARIA Nº 694, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 694, DE 13 DE MAIO DE 1981.

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- EMILIO MONTES (PR) 2.345.874	Telegrafista CT-207.14.B	5.916/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- FRANCISCO OSCAR RAMOS (CE) 1.951.902	Vendedor de Selos CT-215.12.C	5.433/81	idem
03- JOÃO FERREIRA ZIEMMER (PR) 1.057.109	Telegrafista CT-207.16.C	5.918/81	idem
04- JORGE LEACHI (PR) 1.941.578	Carteiro CT-203.14.C	5.919/81	idem
05- MILTON COELHO MARTINS (PR) 2.075.593	Mecânico de Máquinas A-1.306.12.D	5.920/81	idem
06- RONALDO SIDNEI DA SILVA FONSECA (RS) 2.001.445	Carteiro CT-203.12.B	4.496/81	idem
07- MARA DE SOUZA LIMA (RJ) 2.037.648	Postalista CT-202.16.C	14.547/80	idem

PORTARIA Nº 695, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE aposentar, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 695, DE 15 DE MAIO DE 1981.

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- FREDERICO GUILHERME DUTRA TUBINO (RS) 1.592.081	Telegrafista CT-207.14.B	22.655/80	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.
02- HELIO DE JESUS (SP) 2.041.918	Carteiro CT-203.14.C	3.993/81	idem
03- JOSÉ MORAES (JFA) 2.157.126	Carteiro CT-203.12.B	4.090/81	idem
04- PERICLES VASCONCELOS DE SOUZA (RJ) 1.517.000	Carteiro CT-203.14.C	2.429/81	idem
05- JOÃO MAXIMIANO MILAGRES (JFA) 2.008.668	Guarda Fios CT-212.10	4.091/81	Artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961.
06- WALDEMAR MARQUES (PA) 2.079.342	Condutor de Malas CT-213.10.C	17.635/80	idem

PORTARIA Nº 697, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6348/81,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 14 de maio de 1981, o servidor ROBERTO MAIA TEIXEIRA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência NM-29, que ocupa neste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 698, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, nas partes referentes ao nível e ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 698, DE 15 DE MAIO DE 1981.

01- Na Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, na parte referente a AGOSTINHO BESSA MESQUITA, matrícula nº 2.056.173, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.191, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.543/80);

02- Na Portaria DP nº 691, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a ALCYNEY DA SILVEIRA BARROSO, matrícula nº 1.743.042, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 791, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.490/80);

03- Na Portaria DP nº 980, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, na parte referente a ALFREDO MAZZOCATO, matrícula nº 2.021.728, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.112/80);

04- Na Portaria DP nº 1.105, de 18 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, na parte referente a ANIBAL PEREIRA, matrícula nº 1.538.789, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.191, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.630/80);

05- Na Portaria DP nº 730, de 3 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, na parte referente a ANTONIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.730.643, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.575/80);

06- Na Portaria DP nº 1.157, de 1º de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 seguinte, na parte referente a ANTONIO CARLOS SPENGLER, matrícula nº 1.922.305, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.479/80);

07- Na Portaria DP nº 1.172, de 3 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, na parte referente a ANTONIO JOSÉ DE SANT'ANNA, matrícula nº 1.948.586, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.903/80);

08- Na Portaria DP nº 728, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, na parte referente a ANTONIO SIDNEY RIBEIRO DE FARIA, matrícula nº 1.695.080, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.117/80);

09- Na Portaria DP nº 730, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, na parte referente a ARLINDO BOOS, matrícula nº 1.076.747, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.458/80);

10- Na Portaria DP nº 470, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, na parte referente a CARLOS DA COSTA NEVES, matrícula nº 2.103.091, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 791, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.558/80);

11- Na Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, na parte referente a CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.076.738, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 1.123, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.969/80);

12- Na Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, na parte referente a GERALDO TAVARES BRAGA, matrícula nº 1.108.408, re

retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.049/80);

13- Na Portaria DP nº 427, de 14 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a JOAQUIM SABACK DE MOURA FILHO, matrícula nº 1.925.979, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista código CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.187/80);

14- Na Portaria DP nº 457, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a JOSÉ DE ARIMATEA CUNHA FILHO, matrícula nº 1.100.533, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.780/80);

15- Na Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, na parte referente a JULIO PEREIRA DE OMENA, matrícula nº 1.876.216, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.071/80);

16- Na Portaria DP nº 828, de 25 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, na parte referente a MOACYR CHIARELLI, matrícula nº 2.014.416, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.191, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.033/80);

17- Na Portaria DP nº 470, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, na parte referente a PAULO RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 2.028.035, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.191, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.625/80);

18- Na Portaria DP nº 689, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a PETRONIO GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 2.112.814, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 791, de 13 de junho de

1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.140/80);

19- Na Portaria DP nº 1.204, de 10 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a RUBEM MORELLI, matrícula nº 2.014.800, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 414, de 23 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.912/80);

20- Na Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, na parte referente a TEODORO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 2.004.979, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.191, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.918/80);

21- Na Portaria DP nº 691, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a VALDIR JOSÉ BORELLI, matrícula nº 1.129.245, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.496/80).

PORTARIA Nº 699, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC número 10.495/80,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 918, de 11 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, na parte referente a FRANCISCO VIEIRA DE QUEIROZ, Guarda GL-203.10.B, matrícula nº 1.810.427, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

RÚTER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 700, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.536/80,

RESOLVE retificar a aposentadoria de MARIA NOGUEIRA DA SILVEIRA, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 2.032.577, constante da Portaria DP nº 690, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, para declarar que o nome da inativa é MARIA NOGUEIRA DA SILVEIRA REYS.

RÚTER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 701, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe

foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 19.137/80,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 1.539, de 18 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, na parte referente a SERGIO PAULO DE ALMEIDA, Estafeta CT-204.7, para declarar que o número de matrícula do inativo é 2.011.507, e não aquele que constou do referido ato.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 702, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 702, DE 15 DE MAIO DE 1981.

01- Na Portaria DP nº 1.495, de 10 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, na parte referente a ANNITA DE FREITAS TINOCO SCAVELLO, Telegrafista código CT-207.14.B, matrícula nº 1.283.072, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, § único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 18.344/80);

02- Na Portaria DP nº 1.287, de 30 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, na parte referente a CESAR COSME FERNANDES, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.179.488, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977. (Processo MC nº 15.454/80);

03- Na Portaria DP nº 268, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, na parte referente a CÔRSINO DOS REIS LIMA, Condutor de Malas código CT-213.10.C, matrícula nº 2.010.039, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 2.578/80);

04- Na Portaria Ministerial nº 30, de 5 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, na parte referente a JOÃO GOMES DE SOUZA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.044.561, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 197, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 912/78);

05- Na Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a MARIETTA LOUREIRO DAMASIO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.859.048, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, § único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 17.119/79);

06- Na Portaria DP nº 1.272, de 26 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, na parte referente a NIVALDA PRATES CEO, Agente Postal CT-205.16.C, matrícula nº 1.620.614, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, § único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 15.007/80);

07- Na Portaria DP nº 704, de 31 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 do mês seguinte, na parte referente a RAYMUNDA ALMEIDA MOYSINHO, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 2.044.530, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 176, item I, 187, combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 19 de julho de 1976. (Processo MC nº 16.380/79);

08- Na Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, na parte referente a RAIMUNDO MORAES PEREIRA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.852.166, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 2.633/80);

09- Na Portaria DP nº 101, de 23 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a WALDIR ARCANJO, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.133.800, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 18.227/79);

PORTARIA Nº 703, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, nas partes referentes ao nível e ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 703, DE 15 DE MAIO DE 1981.

01- Na Portaria DP nº 709, de 5 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a ALFREDO MACHADO ROSA FILHO, matrícula nº 1.940.744, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.365/79);

02- Na Portaria DP nº 755, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, na parte referente a ARY BRAGA, matrícula nº 1.940.768, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 511, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.924/79);

03- Na Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.940.698, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado

do nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.937/79);

04- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a FRANKLIN DE MORAES NETO, matrícula número 1.176.797, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.857/79);

05- Na Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, na parte referente a JÁUSEMAR FERNANDES BIGGI, matrícula nº 1.953.194, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.989/79);

06- Na Portaria DP nº 740, de 12 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, na parte referente a MARIO JULIO DA SILVA, matrícula número 1.924.205, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.464/79);

07- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a ROMEU BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 1.953.994, retifica-se o nível para 12.B, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.848/79);

08- Na Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a SILAS RAPOSO DA CÂMARA FILHO, matrícula nº 1.999.923, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 628, de 14 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.993/79);

09- Na Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a JAIME VICENTE DE SOUZA, matrícula nº 2.055.662, retifica-se o nível 10.C, da carreira de Condutor de Malas CT-213, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP

nº 374, de 27 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.775/79);

10- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a ADILSON ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.953.820, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.859/79);

11- Na Portaria DP nº 652, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a AMILTON MARTINS DELGADO, matrícula nº 1.858.570, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 595, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.908/79);

12- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a WARLEY PARREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 1.801.803, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.729/79);

13- Na Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a VALCYR DOMINGUES DA SILVA, matrícula nº 1.953.672, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.997/79);

14- Na Portaria DP nº 680, de 25 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a CLECIO CLEMENTE PACHECO PYRRHO, matrícula nº 1.066.551, retifica-se o nível para 14.C, da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.939/79).

PORTARIA Nº 704, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe

foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 704, DE 18 DE MAIO DE 1981.

01- Na aposentadoria de CARLOS ANTERO DE CASTRO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.922.596, constante da Portaria Ministerial nº 801, de 4 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 8.973/77);

02- Na aposentadoria de JOÃO ANTONIO DA SILVA, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 1.079.523, constante da Portaria Ministerial nº 1048, de 3 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 13.599/77);

03- Na aposentadoria de LUIZ ZEFERINO DE PAULA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.005.682, constante da Portaria Ministerial nº 1.162, de 25 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 9 do mês seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.417/77);

04- Na aposentadoria de GUIDO SIQUEIRA CRUZ, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.253.412, constante da Portaria Ministerial nº 991, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.775/77);

05- Na aposentadoria de JESUS ALVES DE VAS CONCELOS, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.179.148, constante da Portaria Ministerial nº 475, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.729/77);

06- Na aposentadoria de JOÃO ALÇEBÍADES DA SILVA, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.181.140, constante da Portaria Ministerial nº 1048, de 3 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.598/77);

07- Na aposentadoria de JOÃO ALVINO DE OLIVEIRA FLÓRES, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.781.044, constante da Portaria Ministerial nº 992, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.829/77);

08- Na aposentadoria de JOÃO FERREIRA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.140.358, constante da Portaria Ministerial nº 475, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.728/77);

09- Na aposentadoria de JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.805.247, constante da Portaria Ministerial nº 373, de 2 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.867/77);

10- Na aposentadoria de JOSÉ FRANCISCO DE JESUS, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 1.833.158, constante da Portaria Ministerial nº 476, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 7.968/77);

11- Na aposentadoria de JOSÉ MATIAS SANTOS, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.253.433, constante da Portaria Ministerial nº 854, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 11.444/77);

12- Na aposentadoria de MÁRIO BATISTA DA CRUZ, Postalista CT-202.12.A, matrícula nº 1.815.858, constante da Portaria Ministerial nº 1087, de 7 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 14.359/77);

13- Na aposentadoria de OSCARINO DE OLIVEIRA NAZÁRIO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.940.317, constante da Portaria Ministerial nº 374, de 2 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.982/77);

14- Na aposentadoria de PEDRO GLOCK NETO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.009.189, constante da Portaria Ministerial nº 991, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retificada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de

25 seguinte, alterada pela de nº 555, de 31 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.792/77);

15- Na aposentadoria de PEDRO PROTO, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 1.538.764, constante da Portaria Ministerial nº 519, de 7 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.351/77);

16- Na aposentadoria de RAIMUNDO BISPO DE BARROS, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula número 1.858.315, constante da Portaria Ministerial nº 854, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retificada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, alterada pela de nº 555, de 31 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.467/77);

17- Na aposentadoria de RUY ARULCE NO GUEIRA SOARES, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.081.374, constante da Portaria Ministerial nº 992, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 12.859/77);

18- Na aposentadoria de WILLIAM WILSON DE MELO MOURA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.012.398, constante da Portaria Ministerial nº 992, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.865/77);

19- Na aposentadoria de JOSÉ LEOCÁDIO DA ROSA SOBRINHO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.992.608, constante da Portaria Ministerial nº 801, de 4 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, retificada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, alterada pela de nº 555, de 31 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.031/77);

20- Na aposentadoria de JOSÉ GENÉSIO MONT'ALEGRE DE GOIS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula número 2.081.246, constante da Portaria Ministerial nº 854, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retificada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, alterada pela de nº 555, de 31 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.441/77);

21- Na aposentadoria de JOÃO FREIRE DE CARVALHO, Operador Postal CT-206.6.A, matrícula nº 2.012.594, constante da Portaria Ministerial nº 992, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 76, de 18 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.833/77).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.608, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, resolve:

I - Dispensar MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, da função de substituta do Chefe do Setor de Regime Legal da Seção de Assuntos Jurídicos da Divisão de Radiodifusão do DENTEL, DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério.

II - Designar FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO TELES DE MENEZES, Datilógrafo, LT-SA-802.B, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para substituir o Chefe do Setor de Regime Legal da Seção de Assuntos Jurídicos da Divisão de Radiodifusão do DENTEL, DAI-111.2, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

PORTARIA Nº 1.609, DE 12 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV, artigo 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte,

R E S O L V E mandar servir na Diretoria Regional do DENTEL de Porto Alegre, procedente da Diretoria Regional do DENTEL de Florianópolis, o servidor PLÍNIO PEZZUOL JACOBI, Engenheiro, LT-NS-916.A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Ministério.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

CÓDIGO PENAL

ANTEPROJETO DE LEI

Altera dispositivos do Código Penal e dá outras providências

Mandado publicar para receber sugestões, atendendo ao disposto no § 1º do art. 4º do Dec. 61.239, de 25/8/1967.

Cr\$ 30,00

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 2.514, de 18 de maio de 1981

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o seguinte afastamento do País:

- NEWTON WIETHORN DA LUZ - período de 01 de setembro de 1981 a 01 de setembro de 1982 - com ônus limitado - PA RIS - FRANÇA - Proc. MPAS nº 019.559/81. a.) Jair Soares.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 391 de 15 de maio de 1981

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada na Portaria MPAS nº 585, de 06.12.76, publicada no DOU de 24 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o servidor RICARDO VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 210.232, para exercer a função de Assistente da Divisão de Classificação e Registros, código DAI-112.3, número 2309086, deste Departamento. a.) Maria Eli Menezes.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 100/81

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 1.748, de 30-4-81 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições e da competência fixada no artigo 67, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, CONSIDERANDO o disposto nos itens 2 e 7 do Anexo IV da PT/MPAS número 1.124/78, CONSIDERANDO as disposições contidas na RS/IAPAS nº 67, de 9-5-80, que criou a Agência da Previdência Social em Olímpia-SP, RESOLVE: Designar EDSON FURLAN para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social, Código LT-DAS-101.1, nº 31.00.473, constante do Decreto nº 78.415, de 15-9-76, com exercício em Olímpia.

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR

PT IAPAS/PG-nº 95, de 29-4-81 - O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 10, Anexo I, da PT/GM/MPAS nº 954/78, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 dias, a contar de 10-5, os efeitos da PT/PG/54, de 9-3-81, referente ao Procurador PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA, mat. 160.092.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PT IAPAS/DLP-nº 286, de 29-4-81 - Declarar vaga, a partir de 15-4-81, a função de Inspetor no Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, Código DAI-111.3, nº 23.73.258, em virtude da aposentadoria do servidor NILTON CORRÊA, mat. 160.358, conforme PT IAPAS/DLP-nº 280, de 31-3-81, publicada no DO nº 72, de 15-4-81.

PT IAPAS/DLP-nº 287, de 5-5-81 - Declarar vaga, a partir de 13-4-81, a função de Inspetor no Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, Código DAI-111.3, nº 23.70.750, em virtude da aposentadoria do servidor NOÉ TELLES BARBOSA, mat. 160.100, conforme PT IAPAS/DLP-nº 274, de 27-3-81, publicada no DO nº 70, de 13-4-81.

PT IAPAS/DLP-nº 288, de 5-5-81 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da atribuição que lhe foi conferida no item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo IAPAS/DG nº 1.035.721/81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOÃO LEANDRO, mat. 160.976, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe Especial, Ref. NM-11, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS

- SUBSTITUTO -

PT IAPAS/ADA-nº 1, de 4-5-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Designar os Inspectores da Direção-Geral AGNOR MATOS MIRANDA, mat. 162.024, ARY BERNARDAZZI, mat. 160.212, ÁUREO G. V. PEREIRA DE MELO, mat. 160.011, CESAR GIER KENS, mat. 18.128, CLEIDE DE CASTRO GUIMARÃES, mat. 160.404, DANIEL DE VASCONCELOS, mat. 162.083, GETÚLIO GERSON CARNEIRO, mat. 891.067, IBSON VICENTE CONTE, mat. 160.044, JOÃO MANOEL MACHADO ALVES, mat. 160.518, JOSÉ HENRIQUE DE MESQUITA, mat. 160.225, JOSÉ HYGINO C. VIANNA, mat. 160.336, JOSÉ KLÉRIO METRELLES, mat. 160.325, LAURO OSCAR DOS REIS, mat. 160.169, MANOEL DELGADO THOMAZ, mat. 160.129, NYLSON GOMES DA SILVA, mat. 42.360, PAULO DE SOUZA PEREIRA, mat. 38.596, RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO, mat. 57.827, ROBERTO SYLVANO PERRELLA, mat. 160.190, RO DOLPHO TRINDADE MACHADO, mat. 161.914 e os Inspectores da SRRJ ADESMAN THIAGO GUIMARÃES, mat. 160.517, OTÁVIO PINHEIRO ARAÚJO, mat. 41.178 e RUBEM RIBEIRO, mat. 160.334, para, no período de 4 a 29 de maio de 1981, efetuarem inspeção de rotina nas Agências Centro, Bandeira, Meier, Campo Grande, Madureira, Copacabana e Penha, no Estado do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATO DA SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RALG-nº 225, de 27-4-81 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 103, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora ALBA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, mat. 46.069, Agente Administrativa, Classe "C", Ref. NM-26, para exercer no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.875.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RBAG-nº 594, de 30-3-81 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que se contém no Memo nº 404-003.0/36/80, RESOLVE: Dispensar, a contar de 10-9-80, a servidora DARCI BORGES ALVES, mat. 161.363, Agente Administrativa, Ref. NM-19, da função de Secretária Administrativa, no Departamento Regional de Serviços Gerais da Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.1, nº 11.72.087, para a qual foi designada pela PT IAPAS/RBAN nº 119, de 25-7-78, publicada no DOU número 220, de 20-11-78, por ter sido designada para outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/CEDC-nº 192, de 15-4-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor JEovah CORREIA BARBOSA, mat. 160.804, Agente Administrativo, Ref. NM-25, da função de Chefe da Seção de Guarda e Suprimento, Código DAI-111.1, nº 11.72.440.

ATOS DA SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

A SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno e de acordo com a autorização do Superintendente,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RCEF-nº 79, de 22-4-81 - Designar o servidor ROBERT FROTA ALENCAR, mat. 801.785, Datilógrafo, Ref. NM-21, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.388, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças.

PT IAPAS/RCEF-nº 80, de 22-4-81 - Designar o servidor JOÃO ALFREDO DO NAS CIMENTO, mat. 163.030, Agente Administrativo, Ref. NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.372, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças.

ATO DA AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA

PT IAPAS/GCEFL-nº 30, de 22-4-81 - A AGENTE EM FORTALEZA, no Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o inciso II da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, e o que consta do Processo nº 405-200/11443/80, RESOLVE: Conceder exoneração, a pedido, a contar de 26-7-80, ao servidor JOSÉ HAROLDO RIBEIRO LINHARES, mat. 46.063, Agente de Portaria, Classe "A", Ref. 8, do Quadro Permanente do IAPAS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CARIACICA - SUBSTITUTO

PT IAPAS/GESCC-nº 9, de 15-4-81 - O AGENTE EM CARIACICA (SUBSTITUTO), no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78, RESOLVE: Designar SONIA LEAL CALIMAN, mat. 161.177, Datilógrafa, Código LT-SA-802, Classe "A", Ref. NM-11, para exercer a função de Assistente, Código DAI-111.2, nº 12.06.150, nesta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

PT IAPAS/MGDP-nº 62, de 20-4-81 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a delegação conferida pela Portaria IAPAS/MGDP nº 172, de 31-1-80, item II, alínea "b", e tendo em vista o que consta do Processo nº 411-045/772/80, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 20-9-80, a servidora MÁRCIA DE FÁTIMA DA SILVA, mat. 165.220, Agente Administrativa, Ref. NM-17, da Tabela Permanente do IAPAS.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MGAG-nº 722, de 23-4-81 - Designar o servidor ÁUREO GAUDÊNCIO, mat. 28.136, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Região Fiscal em Governador Valadares, a função de Chefe de Equipe, com atribuições de Chefe de Região Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.73.266, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/MGAG-nº 723, de 23-4-81 - Designar o servidor JOSÉ AFRÂNIO MOREIRA DUARTE, mat. 40.999, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Região Fiscal em Belo Horizonte-Centro, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.872, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidor de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA-nº 810, de 5-5-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do artigo 115, e pelo inciso III do artigo 121, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA ROSA, mat. 69.730, para exercer a função de Chefe de Região, Código DAI-111.3, nº 23.71.374, na RF-9 (Ramos 417-010.020).

RELAÇÃO Nº 101/81

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT IAPAS/SRPI-nº 20, de 20-4-81 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, item V, Seção IX, Subseção I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor QUIRINO DE SOUSA NETO, mat. 827.210, Agente Administrativo, Ref. NM-17, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecação e Fiscalização, a função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.73.102.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do artigo 115 e pelo inciso III do art. 121, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RRJA-nº 806, de 29-4-81 - Cessar os efeitos da PT/RRJA-nº 557, de 25-8-80, publicada no DO nº 169, de 5-9-80, que designou o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, MÁRIO LINHARES FILHO, mat. 20.367, para exercer a função de Chefe de Região, Código DAI-111.3, nº 23.71.369, na Região Fiscal 4 (Copacabana - 417-010.016).

PT IAPAS/RRJA-nº 807, de 29-4-81 - Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ELIAS SIMÃO FERNANDES, mat. 16.005, para exercer a função de Chefe de Região, Código DAI-111.3, nº 23.71.369, na Região Fiscal 4 (Copacabana Código 417-010.016).

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COPACABANA

PT IAPAS/GRJCB-nº 210, de 30-4-81 - O AGENTE EM COPACABANA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Tornar sem efeito a PT IAPAS/GRJCB-nº 200, de 27-3-81, publicada no DO número 77, de 27-4-81, que dispensou a servidora MARIA ANTONIETTA VARSANO, matrícula 15.392, Agente Administrativa, da função de Chefe de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.05.708, do Serviço de Arrecação e Fiscalização desta Agência, conforme Processo 417-203-9770/81,

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD-nº 252, de 14-4-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor ELOY DIAS DOS ANGELOS, mat. 42.769, Agente Administrativo, Ref. NM-29, para exercer, nesta Secretaria, a função de Inspetor, Código DAI 111.2, nº 22.71.638, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RSDP-nº 381, de 14-4-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, inciso IX, alínea "d", da RS/IAPAS nº 24/78.e, considerando a autorização Ministerial contida no Processo DASP nº 22.815/80, e tendo em vista o disposto no Processo nº 619-000/30060/81, RESOLVE: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, nesta Superintendência Regional, em face de sua habilitação em Concurso Público, realizado pelo Ministério do Exército, sob a delegação do DASP, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, do candidato FLÁVIO VIEIRA BENTO,

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

ESTRELA

PT IAPAS/GRSES-nº 75, de 13-4-81 - O AGENTE EM ESTRELA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando a autorização do DASP no Processo nº 13.859/80 (Proc. DASP nº 31.058 e 31.060) através do Memo circular nº 401-003.24/521/81, RESOLVE: Autorizar a Lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Ref. NM-17, nesta Agência, em face da habilitação no concurso DASP-C/1/78, do candidato EDISON HEYLMANN, na vaga decorrente da Rescisão do Contrato de Aposentadoria de JURACY CESAR FEIJÓ, publicada no DO de 17-8-80. O empregado cumprirá 40 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

GUAÍBA

PT IAPAS/GRSGI-nº 263, de 13-4-81 - O AGENTE EM GUAÍBA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando a autorização do DASP no Processo nº 13.859/80 (Proc. DASP nºs 31.058 e 31.060) através do Memo circular nº 401-003.24/33/81, RESOLVE: Autorizar a Lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Ref. NM-17, nesta Agência, em face da habilitação no Concurso DASP C/1/78, do candidato MARIA LISETTE AMBOS DA SILVA, na vaga decorrente da Aposentadoria de FRAN CISCA FRANÇA DE ARAÚJO, publicada no DO de 15-8-80. A empregada cumprirá 40 horas semanais de trabalho observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

GUAPORÉ

PT IAPAS/GRSGR-nº 4, de 14-4-81 - O AGENTE EM GUAPORÉ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando a autorização do DASP no Processo nº 13.859/80 (Proc. DASP nºs 31.058 e 31.060) através do Memo circular nº 401.003.24/33/81, RESOLVE: Autorizar a Lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Ref. NM-24, nesta Agência, em face da habilitação no Concurso DASP C/1/78, do candidato MAURO PEDRO SASSI, na vaga decorrente da Rescisão do Contrato de VESTINA REIS COSTA, publicada no DO de 30-7-80. O empregado cumprirá 40 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

OSÓRIO

O AGENTE EM OSÓRIO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando a autorização do DASP no Processo nº 13.859/80 (Proc. DASP nºs 31.058 e 31.060) através do Memo circular-401.003.24/33/81,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSOS-nº 167, de 8-4-81 - Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Ref. NM-17, nesta Agência, em face da habilitação no Concurso DASP C/1/78, da candidata SANDRA MARIA DA SILVA FREITAS, na vaga decorrente da aposentadoria de LOURDES SIQUEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, publicada no DO de 21-8-80. A empregada cumprirá 40 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

PT IAPAS/GRSOS-nº 168, de 8-4-81 - Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801, Ref. NM-17, nesta Agência, em face da habilitação no concurso DASP C/1/78, da candidata SONIA MARIA OLIVEIRA, na vaga decorrente da aposentadoria de THEREZA APARECIDA FONSECA ZABEU, publicada no DO de 21-8-80. A empregada cumprirá 40 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SANTA ROSA

PT IAPAS/GRSST-nº 102, de 8-4-81 - O AGENTE EM SANTA ROSA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando a autorização do DASP no Processo nº 13.859/80 (Proc. nº 5.637/81) através do Memo circular nº 401-003.24/521/81, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Ref. NM-17, nesta Agência, em face da habilitação no Concurso DASP C/1/78, da candidata MISEDI KUPSKÉ, na vaga decorrente da aposentadoria de CLÉA DO NASCIMENTO DIAS, publicada no DO de 21-8-80. A empregada cumprirá 40 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50/SA. BRASÍLIA, 18 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 1981,

RESOLVE dispensar JOSÉ MARIA SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, de Substituto-Eventual do Diretor da 1ª Divisão Técnica, da Inspeção-Regional de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, em virtude de sua posse em outro cargo.

JOSÉ ABELARDO MENDES SARAIVA

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

EDITAL Nº 006/81

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha resolve HOMOLOGAR o resultado final da prova para ASCENSÃO FUNCIONAL, referente à Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, na especialidade de

IMPRESSÃO, de acordo com o disposto no subitem 9.4 da IN 87/78, considerando habilitado o seguinte candidato:

NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS
JONAS FERREIRA DA SILVA	50,00	95,00	140,00

Brasília-DF, em 14 de maio de 1981.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS
Vice-Diretor

OCTÁVIO FERRAZ BROCHADO DE ALMEIDA
Diretor

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
Comissão de Avaliação Nível Médio

EDITAL nº 02/81

Faço público a retificação da classificação final dos servidores candidatos por transposição à Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, código SP-1.702, de acordo com o que estabelecem os subitens 2.1 alíneas "A" e "B"; 3.2 alínea "D"; 5.5 alíneas "A" e "B" da Instrução Normativa DASP nº 89, de 26/07/78, publicada no Diário Oficial da mesma data.

- Excluir do Edital nº 06/80 desta Superintendência, publicado no D.O. nº 219 de 17/11/80, pag. 10069, por não pertencer a Tabela Permanente, o seguinte servidor:

07928 - Josué Ferreira da Silva - PE - 50,00 - CLT

e Incluir na seguinte classificação:

01613 - Antonio Ferreira dos Santos - BA - 115,04 - CLT

02299 - Vicente Ferreira da Silva - PA - 87,03 - 2.209.743

06573 - João Raimundo da Silva - BA - 55,00 - CLT

ALBERTO GARNIER DE SOUZA

Presidente
De acordo.

WALDYR MENDES ARCOVERDE
Ministro da Saúde

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes): Cr\$ 2.000,00

Números avulsos: Cr\$ 200,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Aceitamos pedidos pelo Reembolso Postal.
Números avulsos: Os pedidos podem ser feitos nos locais acima indicados, ou nas Imprensas Oficiais dos Estados.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 8,00